



Município vai ganhar UPA federal ainda este ano

Prestes a completar 26 anos de emancipação político-administrativa, o município de Rio das Ostras recebe uma grande notícia que será um presente para a população: a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento Federal – UPA na cidade até o final do ano.

Graças as visitas do prefeito e equipe ao Ministério da Saúde, em Brasília, em busca de melhorias para a Saúde, ficou decidido, após reuniões deliberativas de trabalho envolvendo também o Ministério Público da União, que Governo Federal irá implantar, com recursos próprios, sem nenhum custo para a Prefeitura, uma UPA de Porte III completa, com todos os equipamentos necessários para o atendimento.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, a UPA terá, no mínimo, 15 leitos e uma capacidade de atendimento médico de 350 pacientes por dia.

UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - As UPAs fa-

zem parte da Política Nacional de Urgência e Emergência que tem por finalidade estruturar e organizar a rede de urgência e emergência no país, com o objetivo de integrar a atenção às urgências.

Funcionando 24 horas por dia, sete dias por semana e com poder para resolver grande parte das urgências e emergências, como pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame. Com isso, ajudam a diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais. A UPA inova ao oferecer estrutura simplificada, com raio-X, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação. Nas localidades que contam com UPA, 97% dos casos são solucionados na própria unidade. Quando o usuário chega às unidades, os médicos prestam socorro, controlam o problema e detalham o diagnóstico. Eles analisam se é necessário encaminhar a um hospital ou mantê-lo em observação por 24 horas.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MAX JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

O Jornal está disponível no link
www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel. 2760-1060

ANISTIA DE MULTAS E JUROS

CHEGOU A HORA DE FICAR EM DIA COM SEUS TRIBUTOS!



REQUERIMENTOS
VÁLIDOS ATÉ
31 DE MAIO

*A adesão ao benefício ocorrerá
por meio de requerimento a
ser apresentado na Secretaria
Municipal de Fazenda*

INFORMAÇÕES:

(22) 2764-8597 / (22) 2771-3176

WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

PARA TRIBUTOS GERADOS ATÉ 31/12/2017



**RIO DAS
OSTRAS**
PREFEITURA

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2086/2018

NOMINA O PARQUE DA CIDADE DE "PARQUE DA CIDADE ARNALDO TERRA MARTINS."

Vereador Autor: Marcelino Carlos Dias Borba

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º. - Fica nominado o Parque da Cidade, localizado no bairro Nova Cidade, de "Parque da Cidade ARNALDO TERRA MARTINS".

Art. 2º. - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1861/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 335.318,10 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e dezoito reais e dez centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1861/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
01.01 - 01.031.0052.2.101 SECCAM - Apoio e Gestão de Pessoal do Legislativo	3.1.90.11.00 - 0.1.00	233.322,67	
01.01 - 01.031.0052.2.123 SECCAM - Manutenção do Legislativo	3.3.90.30.00 - 0.1.00 4.4.90.52.00 - 0.1.00	1.995,43 50.000,00	
01.01 - 01.031.0052.2.126 SECCAM - Divulgação das Sessões Plenárias - Via Online	3.3.90.30.00 - 0.1.00 3.3.90.39.00 - 0.1.00	10.000,00 40.000,00	
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - 0.1.00		335.318,10
TOTAL		335.318,10	335.318,10

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1862/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1862/2018

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adoles	3.3.90.30.00 - 0.2.43 3.3.90.36.00 - 0.2.43		59.000,00
	3.3.90.39.00 - 0.2.43	10.000,00 7.000,00	
07.01 - 08.244.0123.2.580 FMAS - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	3.3.90.30.00 - 0.2.43 3.3.90.32.00 - 0.2.43	7.300,00 2.900,00	
	3.3.90.36.00 - 0.2.43 3.3.90.39.00 - 0.2.43	1.800,00	24.600,00
07.01 - 08.244.0124.2.586 FMAS - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias na Média Complexida	4.4.90.52.00 - 0.2.43	54.600,00	
TOTAL		83.600,00	83.600,00

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1863/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 7.599.544,06 (sete milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1863/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 15.452.0115.2.468 SEMOP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	3.3.90.39.00 - 0.1.50		4.670.000,00
02.11 - 17.512.0109.1.825 SEMOP - Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP	4.4.90.51.00 - 0.1.50	4.670.000,00	
02.16 - 12.122.0004.2.634 SEMEDE - Manutenção da Secretaria	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.36.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50		248.236,89 8,80 727.902,98
02.16 - 12.361.0004.1.591 SEMEDE - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundamen	4.4.90.51.00 - 0.1.50	507.491,19	
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMEDE - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - 0.1.50	452.032,00	
02.16 - 12.361.0004.2.625 SEMEDE - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - 0.1.05		1.784.940,35
02.16 - 12.362.0004.2.628 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Médio	3.3.90.32.00 - 0.1.50	34.458,00	
02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMEDE - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.3.90.30.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50		57.514,92 610,00
02.16 - 12.365.0004.2.622 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	3.3.90.32.00 - 0.1.50	115.899,32	
02.16 - 12.365.0004.2.623 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.50	45,20	
02.16 - 12.365.0004.2.633 SEMEDE - Manutenção das Unidades de Educação Infantil - Pré-Escolar	3.3.90.39.00 - 0.1.05	1.784.940,35	
02.16 - 12.365.0004.2.621 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.32.00 - 0.1.50	34.580,00	
02.16 - 12.367.0004.2.621 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.32.00 - 0.1.50		79.938,00
02.16 - 12.367.0004.2.622 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	3.3.90.32.00 - 0.1.50		10.650,52
02.16 - 12.367.0004.2.623 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.50		5.741,60
02.16 - 12.367.0004.2.628 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Médio	3.3.90.32.00 - 0.1.50	98,00	
02.16 - 27.812.0089.2.537 SEMEDE - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	3.3.90.30.00 - 0.1.50		14.000,00
TOTAL		7.599.544,06	7.599.544,06

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1864/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 8.825.300,13 (oito milhões oitocentos e vinte e cinco mil trezentos reais e treze centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1864/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.1.591 SEMEDE - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental	4.4.90.51.00 - 0.1.05	2.273.144,35
02.16 - 12.361.0004.2.621 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 - 0.1.20	3.495.439,20
02.16 - 12.361.0004.2.625 SEMEDE - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 - 0.1.21	2.230,34
02.16 - 12.362.0004.2.628 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Médio	3.3.90.30.00 - 0.1.20	88.097,58
02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMEDE - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.3.90.30.00 - 0.1.19	341,98
02.16 - 12.365.0004.1.593 SEMEDE - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil	4.4.90.51.00 - 0.1.12	1.387.783,33
02.16 - 12.365.0004.2.622 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	3.3.90.30.00 - 0.1.20	406.658,30
02.16 - 12.365.0004.2.623 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escolar	3.3.90.30.00 - 0.1.20	839.767,33
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMEDE - Manutenção das Unidades de Educação Infantil - Creche	3.3.90.30.00 - 0.1.16	15.917,21
02.16 - 12.366.0004.2.621 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 - 0.1.20	217.674,82
02.16 - 12.367.0004.2.621 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 - 0.1.20	98.245,69
TOTAL		8.825.300,13

ANEXO II DO DECRETO Nº 1864/2018

FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.05	Quota Salário-Educação - QSE	2.273.144,35
0.1.12	Convênios	1.387.783,33
0.1.16	PA Creche	15.917,21
0.1.19	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	341,98
0.1.20	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	5.145.882,92
0.1.21	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2.230,34
	TOTAL	8.825.300,13

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0369/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo nº 12346/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, pelo período de 01/01/2012 até 31/12/2018, as Servidoras **ANDRÉA BESSA FERREIRA**, Assessor Técnico I, matrícula nº 3838-5 e **ELIANA MACHADO INÁCIO DA SILVA**, Assessor Técnico II, matrícula nº 3682-0, para compor a fiscalização e gerenciamento do Processo nº 6134/2016, serviços de locação e operacionalização de caminhão, tanque com capacidade de 15.000 litros para efetuar abastecimento de água potável em cisternas comunitárias e em próprios Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0370/2018

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0370/2018

NOME|MATR.|CARGO|LOTAÇÃO|DATA|PROCESSO

Marcia dos Santos Rezende|9556-7|Auxiliar Administrativo|SEMAD|01/02/2018|4210/2018
Mario Andre Monteiro Barbosa|8723-8|Auxiliar de Laboratório|SEMUSA|31/01/2018|3555/2018

PORTARIA Nº 0371/2018

Vacância de Cargo Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 3667/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de Técnico de Laboratório, por posse em outro cargo não acumulável, da servidora **DAIANE BARRETO BASTOS TEIXEIRA**, matrícula nº 7289-3, lotado na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/02/2018.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0372/2018

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para os cargos ali mencionados.

Art. 2º - DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho do Servidor relacionado no Anexo II desta Portaria, contratado para o cargo ali mencionado.

Art. 3º - O Servidor referido no Anexo II do Artigo anterior deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor -DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0372/2018

NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM

Caroline Brito da Silva|26325-7|Professor I
- SEMEDE|12/03/2018|8655/2018

Tiago de Mendonça Fernandes|26932-8|Vigilante Patrimonial I - SEMEDE|13/03/2018|8815/2018

Cleide Machado dos Santos Braga|26206-4|Professo I- 30h - SEMEDE|12/03/2018|8754/2018

Amanda Lopes Maciel|25993-4|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - SEMEDE|09/03/2018|8580/2018

Luis Filipe Andrade Zuzarte de Mendonça|25485-1|Médico Socorrista II- SEMUSA|19/02/2018|5720/2018

Cristiane Marins Braga|24894-0|Professor Supervisor de Ensino - SEMEDE|14/03/2018|9350/2018

Lehi Peixoto dos Santos|24880-0|Monitor de Abrigo - SEMBES|15/03/2018|9422/2018

Suzana de Souza Santos|26955-7|Professor II - Português - SEMEDE|15/03/2018|9595/2018

Ana Lucia Farias da Silva|26156-4|Professor II - Português - SEMEDE|16/03/2018|9723/2018

Aline Alves do Nascimento|26682-5|Professor II - Ciências - SEMEDE|30/03/2018|9755/2018

Isabel Cristina do Nascimento dos Reis|25571-8|Auxiliar de Serviços Gerais - SEMAP|14/03/2018|9922/2018

Maria doa Mercedes Botelho|26343-5|Auxiliar de Cuidados Escolares - SEMEDE|19/03/2018|9975/2018

Janaina de Almeida Teixeira|27168-3|Professor I - SEMEDE|19/03/2018|10007/2018

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0372/2018

NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM

Paulo César Martins da Costa Junior|25961-6|Guarda Vida/SESEP|27/01/2018|4515/2018

PORTARIA Nº 0373/2018

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 0600/2018/SEMEDE,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a Servidora **CLEIDE CORREA VIANA DA SILVA**, mat. 4840-2, da

Função Gratificada de Diretor de Escola, Tipo E, símbolo DE5, da SEMEDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0374/2018

Derroga Portaria e Contrata Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 12718/2018,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 08/2017 – SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no ANEXO I desta Portaria, dela excluindo a Cidadã, da estrutura da SEMUSA.

Art. 2º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, a cidadã relacionada no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º - A contratado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0374/2018

PORTARIA|NOME|FUNÇÃO|CPF

322/2018|Samara da Silva de Souza Rodrigues|Médico Socorrista II|141.357.997-36

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0374/2018

CLASSIFICAÇÃO|NOME|FUNÇÃO|CPF

15º|Camilla Muniz de Souza Gonçalves |Médico Socorrista II|127.251.167-75

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

. Foto 3x4 atual

. PIS/PASEP/NIS (Número de Inscrição Social)

. CPF

. CTPS

. Carteira de Identidade

. Carteira Nacional de Habilitação

. Título de Eleitor

. Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

. Certidão de Nascimento/Casamento

. Certificado de Reservista (homens)

. Comprovante de Residência Atualizado

. Comprovante de Escolaridade

. Comprovante de Curso Específico na Área

. Carteira do Conselho

. Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

. Certidão Negativa de Feitos Criminais

. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

. Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

. Declaração de Imposto de Renda

. Comprovante Bancário Itaú

. Certidão de Dependentes

. Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0375/2018

DESIGNA PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 0601/2018/SEMEDE,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **FERNANDA VALÉRIA MANHÃES**, Assessor Pedagógico, para responder interinamente pela Direção da Escola Municipal Maria Gorete Vicente Jorge.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0376/2018

Contratação temporária de servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 13044/2018,

Em virtude da especificidade, da diversidade de atividades, da carência de servidores e a necessidade de atender as metas do plano de governo no que se refere às atribuições desta SEMOP.

Considerando que ao iniciar a atual administração, a SEMOP – Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas encontrou a necessidade de realizar diversos serviços no Município como, reparos em Próprios municipais, serviços em Praças, e diversos outros reparos importantes;

Considerando que para a execução desses serviços não existe contratos firmados através de processos administrativos para atendimento de tais demandas e a não realização de alguns desses serviços podem vir a suceder riscos de saúde pública aos municípios em geral;

Considerando a necessidade de manutenção contínua de Próprios Municipais, Orlas, Praças e demais serviços de competência da SEMOP;

Considerando que esta SEMOP obtém com os contratos temporários de trabalho celebrados, condições mínimas para promover de forma direta o atendimento das demandas de sua competência, evitando a descontinuidade dos referidos serviços;

Considerando assim a relevância dos serviços e a urgência de servidores no quadro da SEMOP e a necessidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva de Próprios Municipais, Orlas e Praças

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice;

Considerando a deflagração do processo administrativo 21.302/2017 que originou o Edital 03/2017 – SEMOP, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 874 de 04 a 10 de Agosto de 2017,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMOP.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, conforme ANEXO II, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0376/2018

ENCARREGADO

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

12|GELCILANE CARVALHO PIEDADE TURQUES|030.453.127-80

13|RODOLFO EMANUEL NERIS GOMES|073.837.654-00

14|NELSON DE SOUZA CABRAL|084.000.467-22

ANEXO II DA PORTARIA 0376/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATADO

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS **COM ORIGINAIS E CÓPIAS:**

* ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR)

* 1 - FOTO 3X4 (ATUAL COLORIDA, C/ FUNDO BRANCO)

* PIS / PASEP ou NIS (PESSOAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS)

* RG

* CPF

* CARTEIRA DE TRABALHO

* TÍTULO DE ELEITOR

* CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)

* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

* COMPROVANTE DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA

* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

* COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)

* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE – ITAÚ

* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

* CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES

OBS: EM CASO DE DEPENDENTES DE 6 MESES A 6 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, APRESENTAR CADRENETA DE VACINAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA E CARIMBOS DAS VACINAS), ORIGINAL E CÓPIA.

EM CASO DE VÍNCULO RECENTE COM A PREFEITURA (6 MESES), DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

* PIS / PASEP ou NIS (PESSOAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS)

* CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
 * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
 * COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
 * COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE – ITAÚ
 * ASO (DENTRO DA VALIDADE)
 - OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS DE PNE, DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A DEFICIÊNCIA BEM COMO APTIDÃO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO PRETENDIDA

PORTARIA Nº 0377/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 0587/2018-SEMEDE,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/04/2018, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01/04/2018, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas.

Art. 3º - EXONERAR, a contar de 01/04/2018, os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 4º - NOMEAR, a contar de 01/04/2018, os cidadãos/Servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 5º - Os Servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0377/2018
 (DISPENSA – FG)

MATRÍCULA|CPF Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADAS|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO:
8645-2|Ana Tereza Guedes Nogueira Trapaga|Assessor Técnico I – FGA1|SEMBES
2612-3|Andreia Moreira dos Santos|Diretor de Departamento – FGDA1|SEMEDE
4331-1|Arielson Figueira do Nascimento| Assessor Técnico III – FGA3|SEMEDE
4590-0|Carla Maria Bandoli Bastos Marques Braga| Assessor Técnico I - FGA1|SEMEDE
8997-4|Daiana Dias da Fonseca|Coordenador de Segmento – FG2|SEMEDE
9685-7|João Alberto Almeida da Cruz|Chefe de Divisão - FG2|SEMEDE
2114/8|João Lucio de Carvalho|Assessor Administrativo – CC1|SEMEDE
4314-1|Elieilton da Luz Silva|Assessor Técnico III – FGA3|SEMEDE
9284-3|Everson Fontes de Mello|Chefe de Divisão – FG2|SEMEDE
3476-2|Kellen Xavier Bersot|Assessor Técnico III – FGA3|SEMEDE
4913-1|Maria Aparecida Soares Amaral|Assessor Técnico II - FGA2|SEMEDE
13755-8|Olívia Carvalho Coutinho Ramos|Assessor Técnico I – FGA1|SEMUSA
3541-6|Tânia da Silva Pessanha|Assessor Técnico I - FGA1|SEMEDE
10679-8|Vanessa Gomes de Souza Pinto|Coordenador de Segmento – FG2|SEMEDE
0159-7|Vera Lúcia dos Santos|Assessor Técnico III – FGA3|SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0377/2018
 (DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADAS|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO:
8645-2|Ana Tereza Guedes Nogueira Trapaga|Gerente do Departamento de Formação e Avaliação – FGGDA|SEMEDE
2612-3|Andreia Moreira dos Santos|Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas - FGGDA|SEMEDE
4331-1|Arielson Figueira do Nascimento| Assessor Técnico I – FGA1|SEMEDE
4590-0|Carla Maria Bandoli Bastos Marques Braga|Gerente do Departamento de Articulação, Funcionamento e Regularidade Escolar – FGDA1|SEMEDE
8997-4|Daiana Dias da Fonseca|Assessor Técnico III – FGA3|SEMEDE
2323-0|Edelça Regina de S. F. da Silva|Encarregado – FG3|SEMEDE
3696-0|Eliane Gomes de Oliveira Rosa|Encarregado – FG3|SEMEDE
4314-1|Elieilton da Luz Silva|Assessor Técnico II – FGA2|SEMEDE
9284-3|Everson Fontes de Mello|Assessor Técnico III – FGA3|SEMEDE
4196-3|Genilda Bastos da Silva Pinheiro|Assessor Técnico I – FGA1|SEMEDE
3261-1|Glória Mara Fernandes|Assessor Técnico I – FGA1|SEMEDE
8495-6|Jerusa Gomes de Souza|Coordenador de Segmento – FG2|SEMEDE
9685-7|João Alberto Almeida da Cruz|Assessor Técnico III - FGA3|SEMEDE
2114-8|João Lucio de Carvalho|Gerente do Departamento de Finanças – FGGDA|SEMEDE
3476-2|Kellen Xavier Bersot|Assessor Técnico I – FGA1|SEMEDE
3976-4|Marcia Cardoso da Silva|Encarregado – FG3|SEMEDE
4479-2|Marcia Peres Menezes|Chefe de Divisão – FG2|SEMEDE
4913-1|Maria Aparecida Soares Amaral|Assessor Técnico I - FGA1|SEMEDE
4730-9|Maria Helena Siqueira Gurgel|Assessor Técnico III – FGA3|SEMEDE
10759-0|Mario Jorge Costa Rebelo da Silva| Assessor Técnico I - FGA1|SEMEDE
13755-8|Olívia Carvalho Coutinho Ramos|Gerente do Departamento de Acompanhamento Pedagógico – FGGDA|SEMEDE
3541-6|Tânia da Silva Pessanha|Diretor de Departamento - FGDA1|SEMEDE
10679-8|Vanessa Gomes de Souza Pinto|Assessor Técnico III – FGA3|SEMEDE
0159-7|Vera Lúcia dos Santos|Assessor Técnico I – FGA1|SEMEDE

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0377/2018
 (EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA|CPF Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO:
13606-9|Aline Coutinho da Mota|Assistente I - CC2|SEMEDE
14008-2|Marcio Mendonça dos Santos|Assistente IV – CC7|SEMEDE

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0377/2018
 (NOMEAÇÃO)

MATRÍCULA|CPF Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
113.274.877-13|Aline Coutinho da Mota|Coordenador - DAS3|SEMEDE
086.675.567-50|Erica Cristina Muller dos Santos Figueira|Assistente III – CC4|SEMEDE
3325-1|Marcelo Negrão Santiago|Assessor Administrativo – CC1|SEMEDE
090.987.117-58|Marcio Mendonça dos Santos|Gerente de Projetos Especiais - CC5|SEMEDE
116.375.297-59|Victor Pinheiro Velasco|Gerente de Programas Especiais - CC5|SEMEDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
 . Foto 3x4 atual
 . PIS/PASEP/NIS
 . CPF
 . CTPS
 . Carteira de Identidade
 . Carteira do Conselho ou OAB
 . Carteira Nacional de Habilitação
 . Título de Eleitor
 . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
 . Certidão de Nascimento/Casamento
 . Certificado de Reservista (homens)
 . Comprovante de Residência Atualizado
 . Comprovante de Escolaridade
 . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
 . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
 . Declaração de Imposto de Renda Completo
 . Comprovante Bancário Itaú
 . Certidão de Dependentes
 . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0378/2018

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **ÉLIDA EUGÊNIA BARCELOS SILVA MEIRELLES**, Matrícula nº 9393-9, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, lotada na SESEP, conforme o Memorando nº 056/2018-SESEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0379/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0395/2018-SESEP,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas.

Art. 3º - NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0379/2018
 (DISPENSA – FG)

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO/SIMBOLOGIA
 7393-8|Antônio Francisco Moreira Neto|Inspetor II- FG2
 3109-7|Humberto Coutinho Manteiga|Inspetor II- FG2
 2222-5|Rogério Rosa Valadares |Inspetor I- FG1
 2211-0|João Henrique Machado da Cunha|Diretor do Departamento de Operações Especiais-FGDA
 2993-9|Marco Antônio Moreira Jorge|Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Projetos e Convênios –FGDA1

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0379/2018
 (DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO/SIMB
 7393-8|Antônio Francisco Moreira Neto|Inspetor I-FG1
 7597-3|Antônio Carlos da Rocha|Inspetor I-FG1
 3138-0|Ilcinei Alves de Brito Jardim|Inspetor II- FG2
 3109-7|Humberto Coutinho Manteiga|Diretor do Departamento de Operações Especiais-FGDA
 2222-5|Rogério Rosa Valadares |Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Projetos e Convênios –FGDA1

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0379/2018
 (NOMEAÇÃO)

Matrícula Nº|NOME|CARGO/SIMB.
 2211-0|João Henrique Machado da Cunha|Coordenador – DAS3
 2993-9|Marco Antônio Moreira Jorge|Coordenador – DAS3

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0380/2018

Contratação temporária, Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o grande volume de Processos de Execução Fiscal da Fazenda Municipal;
Considerando o aumento no volume de Processos ajuizados, que ultrapassam 215.000 mil execuções fiscal;

Considerando, ainda, a solicitação do Exmo. Juiz de Direito da Comarca de Rio das Ostras – Central da Dívida Ativa – através do Ofício PJERJ 10/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para atendimento aos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Material para a Prestação Jurisdicional nos Processos de Execução da Dívida Ativa, nº 003/425/2015, celebrado entre o Município de Rio das Ostras e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com base nos artigos 1º, I e 7º, "a", da Lei Municipal nº. 544/2001, para desempenharem a função de Agente Administrativo, pelo prazo de duração do Convênio, com lotação na PGM.

Art. 2º - Os servidores relacionados no Anexo I, exercerão suas atividades no Cartório da Dívida Ativa da Comarca de Rio das Ostras, com vinculação funcional à PGM.

Art. 3º - EXONERAR a servidora Huiara Nascimento Carlos, matrícula nº. 13257-8, do Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3, da PGM.

Art. 4º - NOMEAR as cidadãs relacionadas no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da PGM.

Art. 5º - A Servidora relacionada no Art. 3º, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0380/2018
 (CONTRATAÇÃO)

NOME|CPF
 Yan Felipe Assumpção Freitas|129.804.507-07
 Sheila Rosa Hermogênio Moreira|103.219.667-08
 Guilherme Fernandes Balthazar|187.973.277-78

ANEXO II DA PORTARIA 0380/2018
 (NOMEAÇÃO)

NOME|CPF/OAB|CARGO EM COMISSÃO|SIMB.
 Huiara Nascimento Carlos|054.869.817-16|Assistente II|CC2
 Laís Pinheiro Casseres|135.436.777-48|Assistente II|CC3
 Lucas Paes Camacho Viana |170.877|Assessor Jurídico III|CC2

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CONTRATO TEMPORÁRIO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS (Número de Inscrição Social)
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- . Certidão Negativa de Feitos Criminais
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0381/2018

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 13094/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalhos dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar do termino, por 03(três) meses, com lotação na SESEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0381/2018

NOME / CPF/TÉRMINO/ FUNÇÃO
 . André Luiz de Souza Patrocínio|082.330.917-74 - 12/04/2018 - GUARDA VIDA
 . Jean Carlos Farias de Araújo|085.748.577-69 - 12/04/2018 - GUARDA VIDA
 . André Leão Fernandes|912.571.829-00 - 12/04/2018 - GUARDA VIDA
 . Quirino Antônio de Souza Guimarães Junior|059.154.417-26-12/04/2018 - GUARDA VIDA
 . Priscila Barbosa Estevão|057.128.307-10 - 12/04/2018 - GUARDA VIDA

. Patrick da Silva Girão Souza|149.778.737-85 - 12/04/2018 - GUARDA VIDA
 . Juliano Fernandes Gonzalez|823.738.095-91 - 12/04/2018 - GUARDA VIDA
 . Adriano Minguta Machado dos Santos|146.340.897-85 - 12/04/2018 - GUARDA VIDA
 . Ygor Oliveira da Silva|154.513.907-54 - 12/04/2018 - GUARDA VIDA
 . Alycan Oliveira da Silva|156.411.937-80 - 12/04/2018 - GUARDA VIDA
 . Gean Marco Marques de Almeida|186.803.357-03 - 12/04/2018 - GUARDA VIDA

PORTARIA Nº 0382/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **KEILA ANDREZA ALVES COSTA SILVA**, Mat. 13458-9, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 014/2018, do Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda – Processo 03332/2018, conforme o Processo Administrativo nº 13026/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0383/2018

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 11318/2018,

Considerando que o Município de Rio das Ostras tem atualmente 3 (três) cemitérios em funcionamento;

Considerando uma demanda de aproximadamente 60 (sessenta) sepultamentos a cada mês;

Considerando o Decreto nº 1308/2015 que regulamenta as atribuições de Coveiro e Auxiliares de Coveiro imprescindíveis para o funcionamento dos serviços de sepultamentos disponibilizados aos municípios.

Considerando a inexistência de empresa contratada para atendimento de tais demandas;

Considerando que esta SEMOP obtém com os contratos temporários de trabalho celebrados, condições mínimas para promover de forma direta o atendimento das demandas de sua competência, evitando descontinuidade dos referidos serviços;

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, o Contrato de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, por até 12 (doze) meses, com lotação na SEMOP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0383/2018

Matrícula	Nome	Função	Início	Término
24779-0	DEMerval FELIX	COVEIRO	06/04/2018	06/04/2019
24780-4	ALDENICIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	COVEIRO	06/04/2018	06/04/2019
24781-2	PAULO GOMES DE OLIVEIRA	COVEIRO	06/04/2018	06/04/2019
24782-0	GUILHERME TEIXEIRA DE LIMA	COVEIRO	06/04/2018	06/04/2019
24783-9	VALTER DOS SANTOS	COVEIRO	06/04/2018	06/04/2019
24784-7	CÉLIO MARTINS	COVEIRO	06/04/2018	06/04/2019
24785-5	CLAUDINEI PEREIRA FRANÇA	COVEIRO	06/04/2018	06/04/2019
24786-3	MAICON OLIVEIRA MIRANDA	COVEIRO	06/04/2018	06/04/2019
24778-2	RONALDO VIANA	COVEIRO	22/04/2018	22/04/2019
24787-1	CARLOS HENRIQUE COUTINHO DA SILVA	AUXILIAR DE COVEIRO	06/04/2018	06/04/2019
24788-0	JANA PAULA CARDOSO DE SADE	AUXILIAR DE COVEIRO	06/04/2018	06/04/2019
24789-8	ROSALVA CARDOSO VIANA	AUXILIAR DE COVEIRO	06/04/2018	06/04/2019
24790-1	IVAN FELIX	AUXILIAR DE COVEIRO	06/04/2018	06/04/2019
24792-8	WALTER COSME DE VARGAS	AUXILIAR DE COVEIRO	06/04/2018	06/04/2019

PORTARIA Nº 0384/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **MARCO ANTONIO GOMES DE SOUZA**, Mat. 6815-2, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 013/2018, da Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. EPP – Processo 19391/2017, conforme o Processo Administrativo nº 13040/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0385/2018

DISPENSAR E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 0204/2018-SEDTUR,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/04/2018, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01/04/2018, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas.

Art. 3º - EXONERAR, a contar de 01/04/2018, os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 4º - NOMEAR, a contar de 01/04/2018, os cidadãos/Servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 5º - Os Servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0385/2018
 (DISPENSA – FG)

Fabiana Helena Dias – Mat. 1954-2, Assessor Técnico II (FGA2)
Neuci Alves Nogueira – Mat. 11160-0, Chefe Divisão (FG2)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0385/2018
 (DESIGNAÇÃO)

Joyce Ouriques Veiga, matrícula 4501-2, Chefe de Divisão (FG2)
Juliana Ravaglia Bastos, matrícula 6237-5, Assessor Técnico II (FGA2)
Mirian da Silva Nunes Ricardo, matrícula 2616-6, Assessor Técnico II (FGA2)

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0385/2018
 (EXONERAÇÃO)

Ana Maria Miller do Couto, matrícula 13233-0, Assistente II (CC3)
Cristiane Viana dos Santos Nascimento, matrícula 13241-1, Secretário Executivo (CC5)
José Roberto Tavares Júnior, matrícula 13420-1, Assistente III (CC4)
Josiane Bataline Leite, matrícula 13777-4, Secretário Executivo (CC5)
Marcela Pinheiro Batista, matrícula 13228-4, Secretário Executivo (CC5)
Maria de Fátima dos Santos, matrícula 13223-3, Coordenador (DAS3)
Samara de Souza Barbosa, matrícula nº 12751-5, Assistente II (CC3)

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0385/2018
 (NOMEAÇÃO)

Ana Maria Miller do Couto, CPF 634.899.457-00, **Assistente I (CC2)**
Cristiane Viana dos Santos Nascimento, CPF 075.119.057-81, **Diretor de Departamento (CCD)**
José Roberto Tavares Júnior, CPF 134.391.817-07, **Coordenador (DAS3)**
Josiane Bataline Leite, CPF 116.248.237-00, **Diretor de Departamento (CCD)**
Marcela Pinheiro Batista, CPF 078.128.457-02, **Diretor de Departamento (CCD)**
Maria de Fátima dos Santos, CPF 123.002.331-34, **Assistente I (CC2)**
Samara de Souza Barbosa, CPF 119.229.867-55, **Secretário Executivo (CC5)**
Edmilson Francisco de Oliveira, matrícula 4002-9, **Assistente II (CC3)**
Fabiana Helena Dias, matrícula 1954-2, **Assistente I (CC2)**
Neuci Alves Nogueira, Mat. 11160-0, **Assistente II (CC3)**
Carla Torres Correia, CPF 084.200.167-05, **Assistente III (CC4)**
Luciana Teixeira Seguro, CPF 084.200.167-05, **Secretário Executivo (CC5)**
Ederson Carlos Moreira de Castro, CPF 076.695.746-23, **Secretário Executivo (CC5)**
Shirley da Silva Braga, CPF 023.068.697-40, **Secretário Executivo (CC5)**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/INIS
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)

- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0386/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 0114/2018-Gab,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas.

Art. 3º - EXONERAR, os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 4º - NOMEAR, os cidadãos/Servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 5º - DERROGAR o Anexo III da Portaria nº 0324/2018, edição nº 931, que nomeia ARLENE ANDRADE GARCIA BRAGA, Assistente I – CC2, SEMBES.

Art. 6º - DERROGAR o Anexo único da Portaria nº 0249/2018, que nomeia LUCAS DE JESUS ALVES, Assistente IV, à disposição da SEMFAZ.

Art. 7º - Os Servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0386/2018

(DISPENSA – FG)

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
2222-5|Rogério Rosa Valadares|Inspetor I – FG1|SESEP
13925-4|Janete Moreira de Souza|Assistente Executivo – CC6|SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0386/2018

(DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
10.687-9|Rosani Gomes Nunes|Assessor Técnico III - FGA3|SEMEDE
2429|Hermes David Filho|Assessor Técnico III, à disposição do GABV – FGA3|SEMED
2222-5|Rogério Rosa Valadares|Assessor Técnico II, à disposição da SESEP – FGA2|SEDTUR
11.126-0|Alex de Souza Silva|Chefe de Divisão, à disposição da SESEP - FG2|SESEP
1952-6|Amarildo Viana Rosa|Assessor Técnico I, à disposição da SEMUSA - FGA1|PGM
11.316-6|Marcos Vinícius da Costa Moreira|Coordenador de Programa de Saúde – FG1|SEMUSA
3537-8|Maria Aparecida Alves Barbosa|Assessor Técnico – FGA3 |SEMEDE
2541-0|Jorge Ronald Frutuoso Teixeira|Assessor Técnico II, à disposição da ASCOM - FGA2|SEMAD

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0386/2018

(EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA Nº |NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
13.2780|Lucimar Chaves de Lima|Assistente IV – CC7|SEMOP
13.672-7|Marley Conceição da Silva|Assistente Executivo - CC6|SEMEDE
14.052-0|Reginaldo dos Santos|Secretário Executivo – CC5|SEMBES
130.516.477-64|Matheus Marlon Pereira Faria|Gerente do Centro de Saúde - CC4|SEMUSA
13.795-2|Vanessa Poliana Ribeiro dos Santos|Assistente IV – CC7|SEMUSA
13.766-9|Fernanda Candiano Rangel|Secretária Executiva, à disposição da SECTRAN – CC5|SEMFAZ
13.821-5|Maynara Coutinho da Silva Quiteria|Assistente Executivo – CC6|SEMAD

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0386/2018

(NOMEAÇÃO)

CPF Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
084.772.857-99|Viviani Martins Soares da Silva|Assistente Executivo - CC6|SEMEDE
524.789.047-72|Anesio Aires Ferreira Filho|Assistente III - CC4|SEMAD
105.261.627-59|Lenilson Fernandes de Lima|Assistente IV – CC7|SEMBES
056.348.867-08|Elieci Viana Mendes Ribeiro|Secretário Executivo, à disposição da SEMFAZ - CC5|SEMOP
165.809.097-73|Bruno Rocha Manhães|Assistente IV – CC7|SEMBES

146.168.687-35|Jully Anne de Alexandria Moreira da Silva|Assistente IV – CC7|SEMEDE
087.934.247-10|Josilane da Silva Rodrigues|Secretária Executiva, à disposição da SEMUSA – CC5|SEMEDE
164.458.077-20|Davidson Luiz Ferreira de Freitas|Assistente IV – CC7|SEMEDE
685.032.107-20|Ivone Gomes da Cruz|Assistente IV – CC7|SEMEDE
171.589.697-11|Taina Conceição Marvila|Assistente IV – CC7, à disposição da COFOP|SEMAD
115.011.067-83|Hebert Vinícius da Silva Andrade|Assistente IV – CC7|SEMBES
157.633.837-10|Lucas Santos Nascimento|Assistente Executivo – CC6|SEMEDE
080.888.787-40|Lucimar Chaves de Lima|Secretário Executivo – CC5|SEMEDE
100.121.827-29|Marley Conceição da Silva|Secretário Executivo – CC5|SEMEDE
907.466.437-72|Alexandre Francisco Machado|Assistente Executivo, à disposição do Pronto Socorro - CC6 |SEMUSA
014.759.367-02|Reginaldo dos Santos|Supervisor de Serviços Públicos - CC4|SEMOP
835.491.297-34|Adail Teles da Cruz|Secretária Executiva - CC5|SEMOP
845.322.789-02|Marta Verônica dos Santos Caludino|Assistente IV – CC7|SEMEDE
083.049.227-54|Lucia Elena Cravo Machado|Assistente IV, à disposição da Escola Cidade Praiana – CC7|SEMEDE
117.855.027-35|Vanessa Poliana Ribeiro dos Santos|Assistente III, à disposição da SEMUSA - CC4|SEMEDE
122.974.817-21|Dayse Araújo da Silva Martins|Assistente Executivo - CC6|SEMEDE
090.097.937-29|Verônica Elias da Silva Barbosa|Assistente IV - CC7|SEMEDE
155.373.447-50|Mariana Bogado Mangia|Assistente Executivo - CC6|SEMEDE
105.172.477-55|Liliane Desidério Barbaroto|Assistente IV, à disposição do Hospital - CC7|SEMUSA
109.999.857-36|Carla Zuleica da Silva Miranda Lima|Assistente IV - CC7|SEMUSA
001.097.527-67|Silvânia Dias de Oliveira|Assistente II, à disposição da COFOP – CC3|SEMAD
192.049.494-49|Humberto Noberto da Silva|Secretário Executivo - CC5|SEMEDE
077.799.087-39|José Carlos Monteiro Moreira|Gerente de Programas Especiais - CC5, à disposição da SEMAD/COFOP|SEGEF
095.514.787-54|Valquíria Almeida Germano|Assistente IV - CC7|SEMUSA
098.022.927-88|Eliza Vieira do Nascimento|Coordenador - DAS3|SEMUSA
138.164.377-96|Ingrid Santana Garcia|Assistente I – CC2|SEMBES
033.446.117-4|Adriane Cantarino de Mattos|Assistente Executivo - CC6|SEMEDE
114.638.177-51|Beatriz Vieira Lauratti|Assistente Executivo - CC6|SEMUSA
686.283.827-04|Arlei Andrade Garcia|Assessor Administrativo, à disposição da SEMOP - CC1|SEGEF
161.165.467-06|João Pedro Silva Bellas|Assistente II – CC3|SEMOP
139.615.637-21|Taiana de Souza Borges|Assistente Executivo - CC6|SEMAD
071.550.827-08|Douglas Andrade Bastos|Assistente Executivo - CC6|SEMEDE
158.708.587-98|Mariana Diniz Costa|Assistente IV, à disposição da COGEP - CC7|SEMAD
115.011.067-83|Hebert Vinícius da Silva Andrade|Assistente IV, à disposição da COGEP - CC7|SEMAD
071.550.827-08|Douglas Andrade Bastos|Secretário Executivo - CC5|SEMEDE
044.440.987-40|Jaqueline Santos da Silva|Secretária Executiva, à disposição da SEMFAZ - CC5|SEMOP
048.127.987-36|Geonne Pereira Azevedo|Secretário Executivo, à disposição da SEMAD - CC5|SEMOP
|Matheus Marlon Pereira Faria|Assistente II, à disposição da SEMUSA – CC3|SEMAD
086.922.837-46|Josi Souza de Oliveira|Assistente Executivo, à disposição do COGA – CC6|SEMUSA
140.025.307-10|Patrícia Miller Martins|Secretária Executiva, à disposição da SEMEDE - CC5|SEMOP
161.188.567-10|Daiana da Silva França|Secretária Executiva, à disposição da SEMBES - CC5|SEMOP
094.894.227-46|Simone Carneiro Machado Martins|Assistente IV – CC7|SEMBES
036.045.087-38|Flávia Oliveira da Cunha|Secretária Executiva, à disposição da SEMUSA - CC5|SEMEDE
071.703.507-77|Andréa Rodrigues|Secretária Executiva, à disposição da SEMUSA - CC5|SEMEDE
13.821-5|Maynara Coutinho da Silva Quiteria|Secretária Executiva, à disposição da SEMAD – CC5|SEMOP
155.219.647-03|Yasmin Pinto Lima|Assistente Executivo, à disposição da COTINF - CC6|SEMAD
13.925-4|Janete Moreira de Souza|Secretária Executiva, à disposição da SEMUSA - CC5|SEMEDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA. NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 060/2018-SECTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas.

Art. 3º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo III desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0387/2018
(DISPENSA – FG)

MATRÍCULA Nº [NOME]CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
10903-7|Fabrício Eneterio da Silva|Diretor do Centro de Comando e Controle – FGDA|SECTRAN
9922-8|Marcelo Marcelino Gomes|Diretor de Operações Especiais – FGDA|SECTRAN

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0387/2018
(DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA Nº [NOME]CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
10903-7|Fabrício Eneterio da Silva|Inspetor de Transporte – FG1|SECTRAN
9922-8|Marcelo Marcelino Gomes|Inspetor de Transporte – FG1|SECTRAN

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0387/2018
(NOMEAÇÃO)

CPF Nº [NOME]CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
108.155.657-88|Lucas Coutinho Sá|Coordenador – DAS3|SECTRAN
053.224.747-73|Elaine Cristina dos Santos Bezerra Lopes|Assistente Jurídico I – CC1|SECTRAN
118.341.927-90|Fernanda Candiano Rangel|Diretor do Departamento de Transportes Público - CCD|SECTRAN
006.509.691-62|Raquele Carneiro da Silva|Secretária Executiva – CC5|SECTRAN
131.096.757-14|Luiz André de Souza Paes|Secretário Executivo, à disposição da SECTRAN – CC5|SEMOP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA DA PORTARIA 0342/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 933 de 30/03 a 05/04/2018)

ONDE-SE-LÊ:

ANEXO I DA PORTARIA 0342/2018
Aline Rabelo Rangel Azevedo[...]...|SEMAD

LEIA-SE:

ANEXO I DA PORTARIA 0342/2018
Aline Rabelo Rangel Azevedo[...]...|GABINETE

ERRATA DA PORTARIA 0343/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 933 de 29/03 a 05/04/2018)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor André Luis Manhães Pinto...
Art. 2º - DESIGNAR, o Servidor André Luis Manhães Pinto,...

LEIA-SE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor André Luis Manhães Pinheiro...
Art. 2º - DESIGNAR, o Servidor André Luis Manhães Pinheiro,...

ERRATA DA PORTARIA 0346/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 933, de 30/03 a 05/04/2018)

ONDE SE LÊ:

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0346/2018
13599-2|Marcio da Silva Nascimento|Assistente III-CC3|SECTRAN

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0346/2018

026.625.077-46|Marcio da Silva Nascimento|Assistente I-CC2|SECTRAN

LEIA-SE:

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0346/2018
13599-2|Marcio da Silva Nascimento|Assistente II-CC3|SECTRAN

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0346/2018

025.625.077-46|Marcio da Silva Nascimento|Assistente I-CC2|SECTRAN

ERRATA DA PORTARIA 0355/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 933 de 30/03 a 05/04/2018)

ONDE-SE LÊ: 11.179-1|Emanuelle Nogueira Hurtado|Coordenador – DAS3|SEMOP

LEIA-SE: 11.179-1|Emanuelle Nogueira Hurtado|Coordenador – DAS3, a disposição da SEMOP.|SESEP

ERRATA DA PORTARIA Nº 0355/2018

(publicada na edição 933, de 30/03/2018.)

Anexo I

ONDE-SE-LÊ:

...Marineiva Conceição Damiani | Assessor Técnico II, à disposição do Fundo Municipal de Habitação ...

LEIA-SE:

...Marineiva Conceição Damiani | Assessor Técnico II, à disposição da SEMOP ...

Anexo II

ONDE-SE-LÊ:

...Bruno José Machado Pirozi | Assessor Técnico III – FGA3 | ASCOM

LEIA-SE:

...Bruno José Machado Pirozi | Assessor Técnico III, à disposição da ASCOM – FGA3 | SEMEDE

Anexo IV

ONDE-SE-LÊ:

...Daiane Zanellato | Assistente II – CC3 | ASCOM
...Marineiva Conceição Damiani | Assessor Administrativo, respondendo interinamente pelo Fundo Municipal de Habitação – CC1 ...

LEIA-SE:

...Daiane Zanellato | Assistente II, à disposição da ASCOM – CC3 | GABINETE
...Marineiva Conceição Damiani | Assessor Administrativo – CC1 ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0299/2018

(publicada na edição nº 929, de 16/03/2018)

Anexo II

ONDE-SE-LÊ:

...Adalberto Augusto da Silva | Assistente Executivo, 'a disposição da SEMOP - CC6 ...

LEIA-SE:

...Adalberto Augusto da Silva | Assistente Executivo, 'a disposição da SEMEDE - CC6 ...

TORNAR SEM EFEITO a errata da Anexo II da Portaria nº 299/2018, publicada na edição 931, de 23/03/2018.

DECISÃO

Processo Administrativo nº 21661/2016

APLICO à empresa **RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA**, a penalidade de multa de mora no valor de R\$ 1.456,68 (mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme previsto na cláusula décima segunda, parágrafo segundo da Ata de Registro de Preços nº 024/2015.

Rio das Ostras, 05 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

Processo Administrativo nº 15092/2017

APLICO à empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA**, a penalidade de multa de mora no valor de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais), conforme previsto na cláusula

décima segunda, parágrafo segundo da Ata de Registro de Preços nº 046/2016.

Rio das Ostras, 05 de abril de 2018

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26065/2017 - SECTRAN

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão para Registro de Preços nº 007/2018**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para implantação e manutenção do sistema semafórico do município, em favor da Empresa **TRIGONAL ENGENHARIA LTDA**, no valor de R\$ 499.966,89, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 05 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0388/2018

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho da Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de abril de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0388/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA|PROC. ADM.
Claudia Lima dos Santos|7514-0|Telefonista|01 ano/a partir da data da publicação|7913/2018
Regina Marques Vieira|3702-8|Auxiliar de Serviços Gerais|01 ano/a partir da data da publicação|5525/2018
Carla Maria dos Santos Silva|6948-5|Técnico em Enfermagem|06 meses/ a partir da data da publicação|14606/2017
Claudio Bocchetti Argento|3046-5|Odontólogo II|01 ano/a partir da data da publicação|6490/2017

PORTARIA Nº 0389/2018

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 0236/2018, dela excluindo **SILVANA FARIA SARZEDAS**, mat. 2144-0, conforme o Processo Administrativo nº 10583/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de abril de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0390/2018

CONCEDE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 12756/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 10(dez) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de abril de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0390/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Alessandra Jacob Tenuta|Assistente III|13489-9|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Amanda de Oliveira da Costa|Professor Geografia - LP|8899-4|2017/2018|14/05/2018|12/06/2018
Ana Paula Rocha da Cruz Sansão|Assistente Social III|9204-5|2017/2018|17/05/2018|15/06/2018
Beatriz Batista da Silva|Professor II|10519-8|2017/2018|04/05/2018|02/06/2018
Beatriz Domingues dos Santos Cherede|Auxiliar Serviços Gerais II|2790-1|2017/2018|02/04/2018|01/05/2018
Carlos Ernesto dos Santos Dornellas|Médico Ortopedista II|8607-0|2013/2014|02/05/2018|31/05/2018
Carlos Gilberto da Silva|Assist. Adm de Log I-A (ced)|13399-0|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Carlos Henrique da Silveira Silva|Assistente Executivo|13339-6|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Claudia Maria Candido da Silva|Auxiliar Serviços Gerais II|2138-5|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Clea Maria Sales Santos das Silva|Auxiliar Serviços Gerais II|8840-4|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Cleo Louzada Gomes|Agente Adm/Assessor Técnico III|11238-0|2016/2017|11/04/2018|10/05/2018
Cristiane Grion da Rocha|Enfermeiro III / Coordenador Geral de Enfermagem II|8637-1|2017/2018|14/05/2018|12/06/2018
Douglas Diovanelle de Oliveira Vieira|Agente Administrativo/Assessor Técnico III|11281-0|2017/2018|01/05/2018|30/05/2018
Elisandro de Oliveira Rocha|Assistente IV|13428-7|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Elza Matulevicus|Agente Administrativo|23687-0|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Eni de Souza Dias|Monitor de Abrigo|9843-4|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018
Eudes Lopes de Lima|Auxiliar Administrativo|11151-1|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018
Fernando Jose de Oliveira Peixoto|Contador / Assessor Contas e Controle II|9786-1|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018
Gladis Teresinha de Avila Bandeira Cardoso|Nutricionista II|2119-9|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Josimaria de Oliveira Azeredo de Souza|Agente Administrativo|23678-0|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Lana Cristina de O. Ramalho|Agente Administrativo|11350-6|2016/2017|07/05/2018|05/06/2018
Liz Antônia Felipe Paulo|Agente Administrativo / Gerente de Contas e Controle|6752-0|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018
Luana C. Bernardo Prudêncio|Assistente Social II|10954-1|2016/2017|03/05/2018|01/06/2018
Luciane Pereira Gomes|Médico Neurologista II|6886-1|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018
Lucinea da Silva Peixoto|Auxiliar Enfermagem I|4031-2|2016/2017|01/05/2018|30/05/2018
Luís Eduardo de C. Renault Marinho|Fiscal de Transporte I|10730-1|2016/2017|28/05/2018|26/06/2018
Magno da Costa Oliveira|Assistente III|13515-1|2017/2018|01/05/2018|30/05/2018
Mara Valéria Matulonis de Almeida|Médico Pediatra II|3432-0|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018
Marcelina Vargas Baião Vieira|Odontólogo|6428-9|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018
Marcelo Padilha Romano|Médico Socorrista II|4942-5|2016/2017|01/05/2018|30/05/2018
Marcelo Eloy da Hora|Guarda Sanitário|6510-2|2016/2017|14/05/2018|12/06/2018
Marcelo Figueiredo Gímenes|Administrador Hospitalar II|7553-1|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018
Marcelo Magro de Moraes|Assistente IV|13487-2|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Marcia Leonor David Pereira|Aux. Administrativo|4095-9|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Marcos A.S. de Oliveira|Fiscal de Transporte I|10350-0|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Maria das Graças Lourenço|Enfermeiro I|4048-7|2016/2017|01/05/2018|30/05/2018
Maria Helena Cabral|Auxiliar Serviços Gerais II|2152-0|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018
Maria Isabel Gaspar P. do Amaral Guedes|Auxiliar Administrativo|1917-8|2017/2018|01/05/2018|30/05/2018
Mariana da C. de C. Guerra|Médica Alergista II|8882-0|2017/2018|04/05/2018|02/06/2018
Mario Lúcio Montovani|Técnico Enfermagem II|9259-2|2017/2018|01/05/2018|30/05/2018
Marlene Viana|Pedagogo - Supervisão de Ensino I|10565-1|2017/2018|14/05/2018|12/06/2018
Marta das D Fonseca Soriano|Conselheiro Tutelar I|12671-3|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Maurício da Mota Souza|Técnico de Laboratório|3549-1|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018
Maurício da Rocha Simão|Auxiliar Enfermagem I|6807-1|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018
Michele Gripp da Silva|Técnico em Enfermagem I|3429-0|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Nazareth de Oliveira C. Dias|Agente Administrativo / Gerente de Adm Tributário|4477-6|2017/2018|07/05/2018|05/06/2018
Nilza Salvador da Silveira|Auxiliar Serviços Gerais II|2168-7|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Paulo Maurício da Costa|Médico Socorrista II|9139-1|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Pedro Paulo Gomes|Auxiliar Administrativo|3849-0|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Priscila Carvalho Botelho de Souza|Agente Administrativo|4470-9|2017/2018|10/05/2018|08/06/2018
Rafael Panaro Bassani Soares|Médico Anestesiologista III|8406-9|2016/2017|01/05/2018|30/05/2018
Regina Izaguirre Galvão Cury|Médico Ultrassonografista II|8474-3|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018
Regina Lima Schmitz|Técnico em Enfermagem I|6984-1|2017/2018|01/05/2018|30/05/2018
Renata Reis T. de Araujo|Agente Administrativo|8717-3|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Renata Roberto Valente|Técnico de Laboratório / Chefe Div. De Laboratório|9469-2|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018

Renata S. Carvalho |Atendente Consultório dentário|7466-7|2016/2017|01/05/2018|30/05/2018
Rita de Cássia Silva Novaes |Bioquímico|2023-0|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Rodrigo Cruz |Assistente IV|13118-0|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Ronaldo Almeida de Souza |Auxiliar Enfermagem|1932-1|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Rosilene Cirico Soares |Agente Administrativo|4295-1|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Sandra Caldeira de Oliveira |Assistente Social|9315-7|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Sandra Ferreira de Souza |Aux. Administrativo|3440-1|2016/2017|02/04/2018|01/05/2018
Sandra Ruth de Jesus Gonçalves |Auxiliar Enfermagem|6894-2|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018
Sérgio da Vitória e Silva |Agente Administrativo|2026-5|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Sérgio Peres Pereira (CEDIDO TRE) |Agente Administrativo|3704-4|2016/2017|10/01/2018|08/02/2018
Silvia Regina de Andrade |Auxiliar Serviços Gerais |2320-5|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Simone Batista |Agente Administrativo|4724-4|2016/2017|01/05/2018|30/05/2018
Simone Ferreira Moreira |Auxiliar Serviços Gerais |3836-9|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Simone Gonzales de Moura |Assistente II|13528-3|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Simone Marques Viana |Assistente III|13455-4|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Sônia Tereza de Barcelos Soares |Assistente III|13329-9|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Tamara Coelho Garcia |Técnico de Laboratório |6911-6|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018
Tatiana Abbud Pereira Amaral |Medico Cirurgião Geral II|8472-7|2017/2018|01/05/2018|30/05/2018
Ted Sinay de Souza Barbosa |Assessor Executivo|13426-0|2017/2018|01/05/2018|30/05/2018
Teresa Cristina de Souza Cunha |Fiscal Obras Posturas |6149-2|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Teresinha Gomes Velasco |Auxiliar Serviços Gerais |2596-8|2017/2018|01/05/2018|30/05/2018
Thais Vogas Erthal Moraes |Téc em Instrumentação Cirúrgica|10411-6|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Thiago da Conceição Nogueira do Rosario |Vigilante|9635-0|2016/2017|01/05/2018|30/05/2018
Ticiane de Souza da Silva |Auxiliar Administrativo|9833-7|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018
Valdecir Coutinho de Carvalho |Agente Serviços Gerais - CAS|161-9|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018
Valeria de Carvalho Pinheiro |Bacharel em Comunicação Social|2288-8|2016/2017|01/05/2018|30/05/2018
Vera Nolasco de Barros |Técnico em Enfermagem|9958-9|2016/2017|01/05/2018|30/05/2018
Waldir Rocha Braga Júnior |Técnico em Enfermagem|7276-1|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0390/2018

NOME |CARGO/FUNÇÃO |MAT. |PERÍODO AQUISITIVO |PERÍODO A USUFRUIR
Andréa Albino de Oliveira |Fiscal Sanitário |11269-0|2016/2017|11/05/2018|30/05/2018
Bruno Pires de Oliveira Mattos |Fiscal de Meio Ambiente |6158-1|2015/2017|02/05/2018|21/05/2018
Delcio José Araújo Pinto |Pedagogo - Orientador Pedagógica|10760-3|2016/2017|14/05/2018|02/06/2018
Edmilson Francisco de Oliveira |Tecnico em Turismo|4002-9|2016/2017|02/05/2018|21/05/2018
Fatima Maria dos Santos Lapa da Silva |Auxiliar Serviços Gerais|3378-2|2017/2018|12/05/2018|31/05/2018
Gabriella Gadelha Mota dos Santos |Aux. Administrativo/ Assessor Téc. III|2198-9|2017/2018|11/05/2018|30/05/2018
Gilcea Machado Martins |Assessor Adm Tributária|13411-2|2017/2018|14/05/2018|02/06/2018
Jorgito Inocêncio Santos |Agente Administrativo/ Gerente de Adm. Tributária|2032-0|2016/2017|14/05/2018|02/06/2018
Katia Cristina Alves dos Santos |Agente Administrativo|4837-2|2016/2017|02/05/2018|21/05/2018
Marcelo Andriolo Machado |Coordenador|13351-5|2017/2018|21/05/2018|09/06/2018
Marcos Paulo Cavalcante Correia |Assistente III|13282-9|2017/2018|02/05/2018|21/05/2018
Ricardo Oliveira dos Santos |Guarda Municipal|7417-9|2016/2017|12/05/2018|31/05/2018

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0390/2018

NOME |CARGO/FUNÇÃO |MAT. |PERÍODO AQUISITIVO |PERÍODO A USUFRUIR
Filipi da Silva Peixoto |Agente Adm/Assessor Técnico II|11271-2|2016/2017|11/04/2018 a 20/04/2018
Hellen Ortis Amorim Pinto |Agente Adm/Chefe Div Lanç e Processamento|11255-0|2016/2017|14/04/2018 a 23/04/2018

PORTARIA Nº 0391/2018

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de abril de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0391/2018

NOME |MAT. |CARGO |PERÍODO |DATA |PROC. ADM.

Claudia Maria Silva Pereira|7345-8|Assistente Social|01 ano/a contar de 25 de janeiro de 2018.|18430/2017

EDITAL Nº 001/2018-SEMAD

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS.

A Secretária de Administração Pública, através deste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal, com base na Lei Municipal nº 544/2001 e as alterações supervenientes a este edital que se fizerem necessárias até a efetivação da contratação, objetivando atender à necessidade do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

1. DA COMISSÃO ORGANIZADORA: A Comissão organizadora do processo seletivo público simplificado, nomeada através de PORTARIA, será composta por 03 (três) servidores da Administração Direta que serão responsáveis por instaurar e instruir o processo seletivo público simplificado, bem como elaborar EDITAL, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretária de Administração Pública para elaborar os atos contratuais.

2. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO: Os selecionados serão contratados por prazo determinado, em Regime Administrativo na forma do que dispõe a legislação municipal vigente.

3. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições dos candidatos serão realizadas durante 30 (trinta) dias a partir da publicação, na Secretária de Administração Pública, situada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras/RJ, **das 08h às 17h.**

3.1. As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega, pelo candidato, da **Ficha Cadastral, da Ficha de Experiência Profissional e Atualização Acadêmica, e documentação**, cujo conteúdo aponta a habilitação para o cargo e comprovam:

- a) As Experiências Profissionais (até a data da inscrição);
- b) Os Cursos Regulares e Complementares nas áreas de atuação.

3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, original e cópia em folha A4 ou Ofício dos seguintes documentos:

- a) Registro no Conselho no Órgão de Classe (Conselho Regional de Medicina);
- b) Especialização em Medicina do Trabalho de acordo com as regras vigentes do Conselho Federal de Medicina – CFM
- c) Currículo;
- d) Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho, certidão de comprovação de experiência profissional ou declaração de comprovação de experiência profissional);
- e) Comprovante de cursos complementares ou de participação em Congressos e Seminários em áreas correlatas;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF, ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- h) Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- i) Laudo médico atestando deficiência (para os candidatos às vagas de pessoas com deficiência);
- j) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- k) Certidão de nascimento da prole (para fins de critério de desempate).

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá em Análise de Títulos e Experiência Profissional e Atualização Acadêmica:

- a) Serão consideradas como experiência profissional todas as funções cujas atribuições estão relacionadas ao cargo pleiteado.
- b) Para os candidatos que comprovarem experiência profissional com vínculos diferentes em um mesmo período, será contabilizada uma única experiência;
- c) Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, sem que esteja clara a condição atual do vínculo empregatício, será necessária a apresentação de declaração atualizada para a comprovação de tempo de Experiência Profissional na área de atuação.

5.1. Não serão considerados no momento da Análise de Títulos:

- a) Declarações de tempo de serviço que não estejam em papel timbrado e/ou carimbadas;
- b) Comprovantes de formação não concluídos (em curso);
- c) Certificados de cursos complementares que não especificarem a carga horária;
- d) Declarações de estágio para comprovação de experiência profissional;

5.2. A Secretária de Administração Pública analisará e selecionará os candidatos segundo critérios de titulação, experiência profissional e atualização acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme abaixo referenciado:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO
Experiência Profissional |Entidade Pública ou Privada

Cada ano completo |1,0

Limitado ao máximo de 10,0 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES / PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E SEMINÁRIOS NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO

Até 40h|0,5

+ de 40h|1,0

Limitado ao máximo de 10,0 pontos

5.3. Para aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios acumulados do tempo de experiência profissional e formação acadêmica, bem como do somatório acumulado dos cursos complementares e de atualização acadêmica, estritamente vinculados à área de atuação a ser contratada, limitada a pontuação máxima demonstrada no item 5.2.

5.3.1. É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da Ficha de Experiência Profissional e Atualização Acadêmica, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares e de atualização acadêmica que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

5.4. O resultado preliminar será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem decrescente de pontos aferidos. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate o critério será maior prole.

5.5. Toda documentação necessária para a contabilização dos pontos somente será aceita no ato da inscrição, não podendo acrescentar nenhuma documentação *a posteriori*.

6. DO RECURSO:

6.1. Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, apenas para recontagem de pontos.

6.2. Recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentada daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado e protocolado na Rua Campo de Albacora, nº75 – Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação do resultado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

6.3. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.

7. DO RESULTADO FINAL: O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: O contrato poderá ser extinto por iniciativa do Município, caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

9. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E EXIGÊNCIAS:

9.1. Os Contratados exercerem suas atividades respeitando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, dividida em 5 (cinco) períodos de 4 (quatro) horas de trabalho.

9.1.1. A carga horária de que trata o item anterior poderá ser redistribuída a fim de que o contratado atue em perícias em atendimento individual ou Juntas Médicas, Coordenação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, ou outros assuntos correlatos.

9.1.2. Os atendimentos individuais ou em Junta Médica respeitarão o limite de pacientes por hora, tendo por base a Resolução nº 2079/2014 do Conselho Federal de Medicina no que tange o cálculo de dimensionamento de equipe médica.

9.1.3. Os candidatos declararão expressamente, através do formulário de que trata o item 11.7, de que dispõe da carga horária na forma descrita no item 9.1.

9.2. O contratado fará jus ao recebimento de:

- Adicional de Insalubridade, nos moldes da legislação vigente, quando for o caso.
- Auxílio Alimentação;
- Auxílio Transporte;
- Direito a aderir ao Plano de Saúde por Adesão por Coletividade conveniado com a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com custas integrais para o contratado;
- Gratificação de Eficiência e Eficácia, como preconiza a Lei Municipal nº 1525/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1878/2014.
- Horas Extraordinárias para ampliação da Jornada de Trabalho, conforme necessidade da Administração Pública Municipal e mediante sua autorização expressa.

10. DO QUADRO DE VAGAS

CARGO|Nº DE VAGAS|CARGA HORÁRIA|VENCIMENTOS

Médico do Trabalho|01|20 horas semanais |R\$ 2.059,54 (dois mil, cinquenta e nove reais, e cinquenta e quatro)

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os contratos temporário de trabalho firmados pelo município de Rio das Ostras observação as seguintes rubricas de compatibilização de despesas.

11.1.1. 31.90.04.01.00 – Contratação por Tempo Determinado

11.1.2. 31.90.05.01.00 – Outros Benefícios Previdenciários

11.1.3. 33.90.14.01.50 – Diárias Civil

11.1.4. 31.90.16.01.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

11.1.5. 33.90.08.01.50 – Outros Benefícios Assistenciais

11.1.6. 33.90.46.01.50 – Auxílio Alimentação

11.1.7. 33.90.49.01.50 – Auxílio Transporte

11.2. Os candidatos convocados deverão apresentar Atestado de Saúde Ocupacional Admissional.

11.3. O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

11.4. O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de convocação, munido da documentação exigida, para assinar o contrato temporário de trabalho. Caso não cumpra o prazo, o candidato estará automaticamente eliminado do processo, sendo convocado o próximo classificado da lista.

11.5. Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 75 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88.

11.6. Comprovada, a qualquer momento, a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato será considerado desclassificado.

11.7. Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências e para se inscrever na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá marcar essa informação no ato de inscrição, bem como entregar laudo médico atestando sua deficiência com os demais documentos exigidos na inscrição.

11.8. As Fichas de Cadastro e de Experiência Profissional e Atualização Acadêmica estarão disponíveis no site Oficial da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e deverão ser impressas em separado e preenchidas

preferencialmente em letra de forma pelo candidato. Informamos que as mesmas não serão fornecidas no local da inscrição.

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Rio das Ostras – SEMAP, por meio do processo nº 11029/2018 a Licença Municipal Ambiental Simplificada **LAS Nº RO-0851**, para realizar corte e aterro para nivelamento de greide, pavimentação e drenagem de pátio na Rua Niterói Parte da Área G - Loteamento Atlântica – Bairro G – Município de Rio das Ostras/ RJ com validade até 01 de ABRIL de 2023.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, torna público o **CANCELAMENTO** da publicação do Aviso de Licitação – **Pregão para Registro de Preços nº 004/2018-SEMBES**, publicado na Edição nº 934 – de 04/04/2018, pág. 9, no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

Pregão nº 003/2018-SEMBES (Processo Administrativo nº 31124/2017-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de artesanato (pincel, linha, agulha,...), que serão utilizados no desenvolvimento e execução de atividades realizadas nas oficinas de trabalhos manuais, com os municípios assistidos, através dos Projetos instalados nas Unidades Assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II (**CPLP II**), situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· no dia **27/04/2018 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 016/2018** (Processo Administrativo nº 3053/2018-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (leite em pó, macarrão, óleo de soja,...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica em 2018, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor Total Estimado: R\$ 2.143.688,52

· no dia **15/05/2018 às 09:00 horas, Concorrência Pública nº 006/2018** (Processo Administrativo nº 1947/2018-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção da Escola Municipal Fany Batista Esteves, situada à Rua Marcela Ferreira Martins, s/nº, Nova Aliança, no Município de Rio das Ostras/ RJ.
Valor Total Estimado: R\$ 2.412.482,84

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO – SEMBES

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão I – **CPLP I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ,

· no dia **26/04/2018 às 09:00 horas, Pregão nº 004/2018-SEMBES** (Processo Administrativo nº 35308/2017-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor, tipo pick-up leve, destinado à SEMBES.
Valor Total Estimado: R\$ 53.630,00

· no dia **27/04/2018 às 09:00 horas, Pregão nº 005/2018-SEMBES** (Processo Administrativo nº 31124/2017-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de artesanato (pincel, linha, agulha,...), que serão utilizados no desenvolvimento e execução de atividades realizadas nas oficinas de trabalhos manuais, com os municípios assistidos, através dos Projetos instalados nas Unidades Assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
Valor Total Estimado: R\$ 28.740,02

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ABRIL 2018

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	2 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	3 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	4 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	5 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	6 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	7 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras
8 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	9 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	10 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	11 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade	12 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	13 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	14 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário
15 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade	16 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	17 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	18 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	19 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	20 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	21 SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro
22 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	23 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	24 STAR MAIS R. Santa Catarina nº 84 - Lj 3 Cidade Beira Mar	25 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	26 MARINS Rod. Amaral Peixoto nº 4567 Lj 02 - Centro	27 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	28 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade
29 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	30 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro					

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	2 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	3 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	4 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	5 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	6 MAX Av. Acebiadas 5 dos Santos, 353 Lj7 Q8 - Atlântica	7 MAX Av. Acebiadas 5 dos Santos, 353 Lj7 Q8 - Atlântica
8 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	9 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	10 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	11 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	12 TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme	13 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	14 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro
15 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	16 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	17 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	18 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	19 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	20 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	21 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
22 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	23 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	24 CITY FARMA Rod. Amaral Peixoto 4566 - Centro	25 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	26 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	27 CITY FARMA Rod. Amaral Peixoto 4566 - Centro	28 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
29 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	30 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa					

SECRETARIA DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, Itens "a" e "b" do inciso II e §)

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	522.976,7	522.976,7	101.988,0	19,5	101.988,0	19,5	420.988,7
RECEITAS CORRENTES	516.180,6	516.180,6	101.644,8	19,7	101.644,8	19,7	414.544,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA:	103.057,9	103.057,9	19.528,5	18,9	19.528,5	18,9	83.529,4
Impostos	93.325,2	93.325,2	17.990,4	19,3	17.990,4	19,3	75.334,8
Taxas	9.732,7	9.732,7	1.538,1	15,8	1.538,1	15,8	8.194,6
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES:	20.617,1	20.617,1	2.708,0	9,1	2.708,0	9,1	26.909,1
Contribuições Sociais	12.050,0	12.050,0	1.007,9	8,4	1.007,9	8,4	11.042,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	17.567,1	17.567,1	1.700,8	9,7	1.700,8	9,7	15.866,3
RECEITA PATRIMONIAL	59.005,5	59.005,5	7.767,7	13,2	7.767,7	13,2	51.237,8
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	59.005,5	59.005,5	7.767,7	13,2	7.767,7	13,2	51.237,8
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permís., Autoiz., Licença	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	251,0	251,0	10,9	4,3	10,9	4,3	240,1
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. a Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	251,0	251,0	10,9	4,3	10,9	4,3	240,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	322.464,5	322.464,5	71.296,2	22,1	71.296,2	22,1	251.168,3
Transferências da União e de suas Entidades	170.246,7	170.246,7	38.353,8	22,5	38.353,8	22,5	131.892,9
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	76.358,0	76.358,0	17.512,5	22,9	17.512,5	22,9	58.845,5
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	40,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	75.819,7	75.819,7	15.430,0	20,4	15.430,0	20,4	60.389,7
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.783,6	1.783,6	333,5	18,6	333,5	18,6	1.450,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	97,8	97,8	38,7	39,6	38,7	39,6	59,1
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.685,7	1.685,7	294,7	17,4	294,7	17,4	1.401,0
RECEITAS DE CAPITAL	6.787,1	6.787,1	343,2	5,1	343,2	5,1	6.443,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS:	150,0	150,0	322,8	215,2	322,8	215,2	-172,8
Alienação de Bens Móveis	150,0	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	150,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	322,8	0,0	322,8	0,0	-322,8
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.637,1	6.637,1	20,4	0,3	20,4	0,3	6.616,7
Transf. da União e de suas Entidades	6.637,1	6.637,1	20,4	0,3	20,4	0,3	6.616,7
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ressateio de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.381,0	15.381,0	1.441,8	9,4	1.441,8	9,4	13.939,2
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	538.357,7	538.357,7	103.429,8	19,2	103.429,8	19,2	434.927,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	538.357,7	538.357,7	103.429,8	19,2	103.429,8	19,2	434.927,9
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VI) = (V+VI)	538.357,7	538.357,7	103.429,8	19,2	103.429,8	19,2	434.927,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ex/ Créditos adicionais)					2.548,5		
Superveniência Financeira					2.548,5		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Apropriados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.381,0	15.381,0	1.441,8	9,4	1.441,8	9,4	13.939,2
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	15.381,0	15.381,0	1.441,8	9,4	1.441,8	9,4	13.939,2
Contribuições Sociais	15.381,0	15.381,0	1.441,8	9,4	1.441,8	9,4	13.939,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custo do Serv. de Ilum. Publ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	15.381,0	15.381,0	1.441,8	9,4	1.441,8	9,4	13.939,2

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 06/04/2018 11:21h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2018

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2018 (f)		No Bimestre	Até 02/2018 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	471.039,1	473.587,5	107.448,0	107.448,0	366.139,5	51.682,6	51.682,6	421.894,9	50.075,0
DESPESAS CORRENTES	430.378,7	433.631,4	102.538,8	102.538,8	331.091,5	47.463,2	47.463,2	386.168,2	45.845,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.538,4	250.827,0	40.485,3	40.485,3	202.341,7	39.218,7	39.218,7	211.608,3	38.083,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.839,3	182.804,5	54.054,6	54.054,6	128.749,9	8.244,5	8.244,5	174.560,0	7.762,2
DESPESAS DE CAPITAL	35.647,3	35.143,0	4.908,1	4.908,1	30.234,9	4.229,4	4.229,4	30.913,8	4.229,4
INVESTIMENTOS	34.864,3	34.460,0	4.230,2	4.230,2	30.229,8	4.111,8	4.111,8	30.348,2	4.111,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	5,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	678,0	678,0	678,0	678,0	0,0	117,5	117,5	560,5	117,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.113,1	4.813,1	0,0	0,0	4.813,1	0,0	0,0	4.813,1	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.255,8	15.255,8	2.450,1	2.450,1	12.805,7	2.285,1	2.285,1	12.970,7	1.209,8
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	486.294,9	488.843,3	109.898,1	109.898,1	378.945,2	53.977,7	53.977,7	434.865,6	51.284,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+X)	486.294,9	488.843,3	109.898,1	109.898,1	378.945,2	53.977,7	53.977,7	434.865,6	51.284,8
SUPERÁVIT (XIII)					0,0		49.452,1		52.145,0
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)					109.898,1		103.429,8		103.429,8
RESERVA DO RPPS	49.056,0	49.056,0	0,0	0,0	49.056,0	0,0	0,0	49.056,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2018 (f)		No Bimestre	Até 02/2018 (h)		
DESPESAS CORRENTES	15.042,8	15.042,8	2.240,0	2.240,0	12.798,8	2.244,3	2.244,3	12.798,5	1.189,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.002,8	15.002,8	2.240,0	2.240,0	12.758,8	2.244,0	2.244,0	12.758,8	1.189,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30,0	30,0	2,0	2,0	28,0	0,3	0,3	29,7	0,3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,0	10,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	10,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	213,0	213,0	204,1	204,1	8,9	40,8	40,8	172,2	40,8
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	213,0	213,0	204,1	204,1	8,9	40,8	40,8	172,2	40,8
TOTAL	15.255,8	15.255,8	2.450,1	2.450,1	12.805,7	2.285,1	2.285,1	12.970,7	1.209,8

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 06/04/2018 11:21h

Anexo 1 do RREO

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de FazendaCARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das OstrasMARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

LRF, art 53, Indso II - Anexo 4

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2018	Até 1º Bim/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	78.933,0	78.933,0	8.335,3	15.357,2
Receita de Contribuições do Segurado	11.999,5	11.999,5	997,2	1.799,5
Civil	11.999,5	11.999,5	997,2	1.799,5
Contribuição do Servidor Ativo Civil	11.955,5	11.955,5	989,1	1.799,3
Contribuição do Servidor Inativo Civil	40,0	40,0	7,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	4,0	4,0	1,1	0,2
Receita de Contribuições Patrimoniais	15.632,5	15.632,5	1.474,9	2.697,8
Civil	15.632,5	15.632,5	1.474,9	2.697,8
Contribuição do Servidor Ativo Civil	15.632,5	15.632,5	1.474,9	2.697,8
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	201,0	201,0	41,1	38,1
Receita Patrimonial	49.100,0	49.100,0	6.822,1	11.821,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	49.100,0	49.100,0	6.822,1	13.762,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	-1.940,3
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atual do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	78.933,0	78.933,0	8.335,3	15.357,2

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2018	1º Bim/2017	1º Bim/2018	1º Bim/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	27.821,0	27.821,0	4.126,2	2.946,3	3.259,5	2.142,5
ADMINISTRAÇÃO (V)	3.470,0	3.470,0	1.662,3	1.122,3	794,6	316,5
Despesas Correntes	6.230,0	6.030,0	1.308,6	1.122,3	471,8	316,5
Despesas de Capital	2.240,0	2.440,0	353,7	0,0	322,8	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	19.351,0	19.351,0	2.463,9	1.824,0	2.463,9	1.824,0
Benefícios - Civil	19.351,0	19.351,0	2.463,9	1.824,0	2.463,9	1.824,0
Aposentadoes	9.000,0	9.000,0	1.409,1	1.182,0	1.409,1	1.182,0
Pensões	4.000,0	4.000,0	425,6	389,3	425,6	389,3
Outros Benefícios Previdenciários	6.351,0	6.351,0	629,2	252,7	629,2	252,7
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	27.821,0	27.821,0	4.126,2	2.946,3	3.259,5	2.142,5
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	49.112,0	49.112,0	--	--	8.075,8	14.214,7

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	49.056,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	RECEITAS REALIZADAS
	Até 1º Bim/2018
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	0,0
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Previdenciários	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Fev/2018	Dez/2017
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	27,6	0,4
Investimentos	410.721,9	402.923,2
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	410.749,5	402.923,6

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

LRF, art 53, Indso III - Anexo 5

R\$ Milhares

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2017 (a)	Em 31/Dez/2017 (b)	Em 28/Fev/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	139.409,4	139.409,4	140.824,1
DEDUÇÕES (II)	114.274,5	114.274,5	150.057,7
Disponibilidade de Caixa Bruta	125.044,2	125.044,2	157.779,8
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	10.769,7	10.769,7	7.722,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.134,9	25.134,9	-9.233,6
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	9.540,6	9.540,6	10.955,3
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	15.594,3	15.594,3	-20.188,9

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2018 até Fev/2018 (c - a)
VALOR	-35.783,2	-35.783,2

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-794,9

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2017	Em 31/Dez/2017	Em 28/Fev/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	337.460,4	337.460,4	401.988,0
Passivo Atuarial	337.460,4	337.460,4	401.988,0
Demais Dividas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	402.922,7	402.922,7	410.748,6
Ativo Disponível	0,4	0,4	27,6
Investimentos do RPPS	402.923,2	402.923,2	410.721,9
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,9	0,9	0,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-65.462,3	-65.462,3	-8.760,6
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-65.462,3	-65.462,3	-8.760,6

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

LRF, art 53, Inciso III - Anexo 6

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	473.665,1	95.390,4	95.605,3
Receitas Tributárias	103.057,9	19.528,5	16.709,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	22.176,3	5.280,7	2.259,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	57.344,0	9.392,1	10.930,1
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	4.923,4	1.609,3	1.423,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	8.881,6	1.708,4	1.138,6
Outras Receitas Tributárias	9.732,6	1.538,0	957,0
Receita de Contribuição	44.998,1	4.149,8	3.619,0
Receita Patrimonial Líquida	1.100,0	71,5	3.716,4
Receita Patrimonial	59.005,5	7.767,7	12.950,8
(-) Aplicações Financeiras	57.905,5	7.696,2	8.234,4
Transferências Correntes*	322.464,5	71.296,2	63.100,8
Cota Parte FPM (80%)	31.469,4	6.560,2	6.117,9
Cota Parte ICMS (80%)	58.115,7	11.170,2	10.445,5
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	208,0	32,1	36,0
Outras Transferências Correntes	232.671,4	53.533,7	46.501,4
Demais Receitas Correntes	2.044,6	344,4	8.459,7
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.787,1	343,2	49,9
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	150,0	322,8	0,0
Transferências de Capital	6.637,1	20,4	49,9
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	6.637,1	20,4	49,9
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	480.302,2	95.410,8	95.655,2

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	448.674,2	104.785,9	77.272,4	49.707,5	40.321,7
Pessoal e Encargos Sociais	265.829,8	50.729,3	38.803,8	41.462,7	31.903,4
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30,0	2,0	95,8	0,3	95,8
Outras Despesas Correntes	182.814,5	54.054,6	38.373,2	8.244,5	8.322,5
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	448.644,2	104.783,9	77.177,1	49.707,2	40.225,9
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	35.356,0	5.112,2	3.164,8	4.270,2	3.163,4
Investimentos	34.460,0	4.230,2	3.058,5	4.111,8	3.057,1
Inversões Financeiras	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	891,0	882,1	106,3	158,3	106,3
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	34.465,0	4.230,1	3.058,5	4.111,9	3.057,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.813,1	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	49.056,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	538.978,3	109.014,0	80.235,6	53.819,1	43.283,0
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-58.676,1	-13.603,2	-16.419,6	41.591,7	52.372,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.548,5	4,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	45.011,2

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2017	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2017								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	5.053,5	2.583,3	0,0	2.687,9	4.928,9	7.868,3	17.648,1	67,0	9.791,4	15.650,0
INSTITUTO PREVIDÊNCIA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,9	0,0	0,0	0,9	26,4	252,7	0,0	119,2	199,9
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	193,0	119,9	0,0	0,0	312,0
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	2.480,8	405,0	0,0	308,1	12.577,8	3.267,9	4.162,9	515,0	1.454,9	5.460,8
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTRAS	168,1	51,5	0,0	51,5	168,1	78,7	682,5	0,0	483,8	277,4
FUNDO M. HAB. INT. SOCIAL RIO DAS OSTRAS	47,2	0,0	0,0	0,0	47,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	256,1	0,0	4,1	262,0
FUNDO M. INFÂNCIA E ADOL. RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,3	284,3	0,0	0,0	300,6
TOTAL (I)	7.729,7	3.040,7	0,0	3.047,5	7.722,9	11.450,6	23.364,5	582,0	11.833,4	22.419,7
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	7.729,7	3.040,7	0,0	3.047,5	7.722,9	11.450,6	23.364,5	582,0	11.833,4	22.419,7

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2018 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	93.325,2	93.325,2	17.990,4	19,28
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.176,3	22.176,3	5.280,6	23,81
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.235,4	16.235,4	3.768,5	23,21
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.940,9	5.940,9	1.512,1	25,45
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.923,4	4.923,4	1.609,3	32,69
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.923,4	4.923,4	1.609,2	32,68
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,1	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.344,0	57.344,0	9.392,1	16,38
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.930,3	54.930,3	8.969,4	16,33
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.413,7	2.413,7	422,7	17,51
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.881,6	8.881,6	1.708,4	19,24
1.4.1 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.881,6	8.881,6	1.708,4	19,24
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5 Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 158, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	129.660,4	129.660,4	29.198,0	22,52
2.1-Cota-Parte FPM	39.336,8	39.336,8	8.200,2	20,85
2.1.1-Parcela referente à CF art. 158, I, alínea b	39.336,8	39.336,8	8.200,2	20,85
2.1.2-Parcela referente à CF art. 158, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 158, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	72.644,6	72.644,6	13.962,7	19,22
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº07/1996	260,0	260,0	40,1	15,43
2.4-Cota-Parte IP-Exportação	1.314,9	1.314,9	235,0	17,87
2.5-Cota-Parte ITR	116,3	116,3	10,3	8,86
2.6-Cota-Parte IPVA	15.987,9	15.987,9	6.749,7	42,22
2.7 Cota-Parte IOF Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	222.985,6	222.985,6	47.188,4	21,16

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2018 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA ATIV. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	14.627,7	14.627,7	2.763,8	18,89
5.1-Transferências do Salário-Educação	12.243,7	12.243,7	2.561,9	20,92
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.852,4	1.852,4	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	68,3	68,3	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FUNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FUNDE	463,3	463,3	201,9	43,58
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0	20,9	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	20,4	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,5	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.627,7	14.627,7	2.784,7	19,04

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2018 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	25.932,1	25.932,1	5.839,5	22,52
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.867,4	7.867,4	1.640,0	20,85
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	14.528,9	14.528,9	2.792,5	19,22
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	52,0	52,0	8,0	15,39
10.4-Cota-Parte IP-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	283,0	283,0	47,0	17,87
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	23,3	23,3	2,1	9,03
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.197,6	3.197,6	1.349,9	42,22
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	76.198,8	76.198,8	15.494,5	20,33
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	75.819,7	75.819,7	15.430,0	20,35
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	379,1	379,1	64,5	17,01
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	49.887,7	49.887,7	9.590,5	19,22

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2018 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	53.939,0	55.710,5	6.960,2	12,49	6.960,2	12,49
13.1-Com Educação Infantil	12.823,0	12.823,0	1.639,9	12,79	1.639,9	12,79
13.2-Com Ensino Fundamental	41.116,0	42.887,5	5.320,3	12,41	5.320,3	12,41
14-OUTRAS DESPESAS	22.259,8	22.259,8	2.442,3	10,97	2.442,3	10,97
14.1-Com Educação Infantil	8.838,0	8.838,0	819,7	9,27	819,7	9,27
14.2-Com Ensino Fundamental	13.421,8	13.421,8	1.622,6	12,09	1.622,6	12,09
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	76.198,8	77.970,3	9.402,5	12,06	9.402,5	12,06

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.771,50
17.1-FUNDEB 60%	1.771,50
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.771,50

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.631,00
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ((13-(16.1+17.1))x100)	33,49
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ((14-(16.2+17.2))/0x100)	15,76
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	50,75

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.771,50
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018	1.771,50

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até 1º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)x100	Até 1º Bim/2018 (f)	% (g)=(f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	29.882,6	29.882,6	4.086,8	13,68	3.249,3	10,87	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.661,0	21.661,0	2.459,6	11,35	2.459,6	11,35	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.221,6	8.221,6	1.627,2	19,79	789,7	9,61	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	81.901,0	83.672,5	13.538,4	16,18	9.450,9	11,30	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	54.537,8	56.309,3	6.942,9	12,33	6.942,9	12,33	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.363,1	27.363,1	6.595,5	24,10	2.508,0	9,17	
24-ENSINO MÉDIO	874,0	874,0	124,7	14,27	124,7	14,27	
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	112.657,6	114.429,1	17.749,9	15,51	12.824,9	11,21	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							9.590,50
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)							64,50
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							1.771,50
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45a)							15,40
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)							11.441,90
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36							1.259,30
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%							2,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2018 (g)	% (h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	12.611,0	12.611,0	1.436,4	11,39	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.134,3	13.134,3	4.579,3	34,87	39,2	0,30
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	25.745,3	25.745,3	6.015,7	23,37	39,2	0,15
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	138.402,9	140.174,4	23.765,6	16,95	12.864,1	9,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2010 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.705,90	15,40
45.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.705,90	15,40
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

	FUNDEF	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.258,20	16.282,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.430,00	2.561,90
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.189,80	2.562,90
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	8.702,10	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	487,70	2.562,90
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	64,50	201,90
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.563,90	16.482,90
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	8.563,90	16.482,90

FONTE:

* Caput do artigo 212 da CF/1988

* Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	3.422,40
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	2.508,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	789,70
Outras Despesas com Ensino	124,70
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	5.839,50
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	9.137,20
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	19,36
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	44,92

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2018 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	93.325,3	93.325,3	17.990,4	19,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.235,4	16.235,4	3.788,5	23,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.923,4	4.923,4	1.609,2	32,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.930,3	54.930,3	8.969,4	16,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.881,6	8.881,6	1.708,4	19,24
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	722,2	722,2	79,9	11,06
Dívida Ativa dos Impostos	5.089,2	5.089,2	1.625,7	31,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.543,2	2.543,2	229,3	9,02
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	129.660,5	129.660,5	29.198,0	22,52
Cota-Parte FPM	39.338,8	39.338,8	8.200,2	20,85
Cota-Parte ITR	118,3	118,3	10,3	8,86
Cota-Parte IPVA	15.987,9	15.987,9	6.749,7	42,22
Cota-Parte ICMS	72.644,6	72.644,6	13.962,7	19,22
Cota-Parte IPI-Exportação	1.314,9	1.314,9	235,0	17,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	260,0	260,0	40,1	15,42
Desoneração ICMS (LC 87/96)	260,0	260,0	40,1	15,42
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	222.985,8	222.985,8	47.188,4	21,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2018 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	21.025,8	21.025,9	2.261,4	10,76
Provenientes da União	19.388,6	19.388,6	2.172,2	11,20
Provenientes dos Estados	491,0	491,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	1.148,3	1.148,3	89,2	7,77
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.025,8	21.025,9	2.261,4	10,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2018 (f)	% (f/e)	Até 1º Bim/2018 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	104.423,8	104.148,8	18.264,5	17,54	13.303,2	12,77
Pessoal e Encargos Sociais	74.048,9	74.048,9	12.046,7	16,27	12.043,7	16,26
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	30.374,9	30.099,9	6.217,8	20,66	1.259,5	4,18
DESPESAS DE CAPITAL	8.182,1	8.457,1	2.232,4	26,40	0,0	0,00
Investimentos	8.182,1	8.457,1	2.232,4	26,40	0,0	0,00
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	112.605,8	112.605,8	20.496,9	18,20	13.303,2	11,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2018 (h)	% (h/Vf)	Até 1º Bim/2018 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	39.475,8	39.475,8	8.725,8	42,57	1.535,1	11,54
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	21.025,8	21.025,8	5.402,1	26,36	442,6	3,33
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	18.450,0	18.450,0	3.323,7	16,22	1.092,5	8,21
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS A PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	39.475,8	39.475,8	8.725,8	42,57	1.535,1	11,54
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	73.130,0	73.130,0	11.771,1	57,43	11.788,1	88,46

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(*)						24,94 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] [†]						4.689,8
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			0,0	0,0	0,00	
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)			0,0	0,0	0,00	
Total (VII)			0,0	0,0	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2017			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)			0,0	0,0	0,00	
Total (IX)			0,0	0,0	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2018 (l)	% (l / total l)	Até 1º Bim/2018 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	18.750,3	18.750,3	4.528,9	22,10	2.435,7	18,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.881,8	65.321,2	12.149,0	59,27	7.212,7	54,22
Suporte Profilático e Terapêutico	3.370,0	2.770,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	109,0	109,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.224,3	7.224,3	1.028,0	5,02	918,8	6,91
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	18.270,4	18.431,0	2.790,9	13,62	2.736,0	20,57
TOTAL	112.605,8	112.605,8	20.496,8	100,00	13.303,2	100,00

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: $Vl(h+i) - (15 \times IIIb/100)$

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	BALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		BALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	129.060,0	0,0	0,0	129.060,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	129.060,0	0,0	0,0	129.060,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	6.109,2	6.109,2	6.109,2
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (II) = (I-II)	129.060,0	-6.109,2	-6.109,2	129.750,6
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisonados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado											
001/2007	16.374,7	29.139,4	31.714,5	34.834,1	37.694,1	40.947,1	44.867,3	48.881,2	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS	16.374,7	29.139,4	31.714,5	34.834,1	37.694,1	40.947,1	44.867,3	48.881,2	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	222.941,1	239.962,2	227.961,2	276.562,5	295.779,1	319.629,2	326.166,6	327.386,2	319.219,2	301.921,7	225.379,1
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	7,3	12,2	13,9	12,6	12,8	12,8	13,7	14,9	0,0	0,0	0,0

FONTE:

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 08/04/2018 11:23h

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

**A FORÇA DO NOSSO POVO
É A ENERGIA
QUE MOVE ESSA CIDADE.**

**RIO DAS
OSTRAS
26
ANOS**



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		538.357,7			
Previsão Atualizada da Receita		538.357,7			
Receitas Realizadas		109.429,8			
Déficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		2.548,5			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		486.294,9			
Créditos Adicionais		2.548,4			
Dotação Atualizada		488.843,3			
Despesas Empenhadas		109.898,1			
Despesas Liquidadas		53.977,7			
Supervisão Orçamentária		49.452,1			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		109.898,1			
Despesas Liquidadas		53.977,7			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		520.151,2			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		9.335,3			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		8.258,5			
Resultado Previdenciário (III-IV)		6.076,8			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-794,9	-30.783,9	4.501,8%	
Resultado Primário		45.011,2	41.591,7	92,4%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
TÓTAI					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDC		1.250,3	25%	2,7%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magisterio com Ensino Fundamental e Educação Infantil		7.831,0	60%	33,6%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (V)-(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.771,1	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	24,9%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		5,4%			

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 06/04/2018 11:23h

Anexo 14 do RREO



SINTOMAS COMUNS

IRRITAÇÃO NO OLHO
OLHOS VERMELHOS
INCHAÇO NA PÁLPEBRA
SENSAÇÃO DE AREIA NOS OLHOS
INTOLERÂNCIA A LUZ
LACRIMEJAMENTO

EVITE A TRANSMISSÃO

NÃO COMPARTILHE OBJETOS
DE USO PESSOAL
EVITE COÇAR OS OLHOS
LAVE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA
EVITE BANHO DE MAR E PISCINA
EVITE LOCAIS COM MUITA GENTE

CONJUNTIVITE VIRAL PREVINA-SE

ATENÇÃO

PREFIRA O USO DE LENÇO DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO.
USAR ÓCULOS ESCUROS NÃO EVITA A TRANSMISSÃO DA CONJUNTIVITE VIRAL.
AO SINAL DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

NÃO USE MEDICAMENTOS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA.

#riodasostrascontraconjuntivite

PROCURADORIA GERAL

PORTARIANº 058/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolução de Servidor .

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 26140/2015, restou comprovado que os Servidores **Sr. Reomar Domingues dos Santos Filho**, Guarda Municipal, matrícula nº 8608-8, e **Sr. Sérgio Eduardo dos Santos Pereira**, Guarda Municipal, matrícula nº 3800-8 não cometeram falta alguma no exercício da atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER os Servidores **Sr. Reomar Domingues dos Santos Filho**, Guarda Municipal, matrícula nº 8608-8, e **Sr. Sérgio Eduardo dos Santos Pereira**, Guarda Municipal, matrícula nº 3800-8 por não restar comprovado nos autos, a prática de infração descrita no art. 103, inciso, X e XII, ambos da Lei nº 079/1994

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 26140/2015, e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 06 de abril de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 059/2018

Prorrogação de prazo de Inquérito Administrativo.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA II– nos Autos do Processo Administrativo 31231/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 31231/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 06 de abril de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 060/2018

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017, Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 27157/2015 e o que dispõe a Lei nº. 079/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 27157/2015, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 27157/2015, com posterior envio ao **DEGED**, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 06 de abril de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 061/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Advertência Verbal .

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 3458/2018, o Servidor **Claudio Albernaz Gonçalves**, Guarda Municipal, matrícula nº **2209-8**, infringiu a norma prevista no Art. 103, incisos I, IV, XI c/c Art. 104 inciso IV, todos da Lei nº 079/1994 ;

RESOLVE:

Art. 1º- Aplicar ao Servidor **Claudio Albernaz Gonçalves**, Guarda Municipal,

matrícula nº **2209-8**, a **PENA DE ADVERTÊNCIA VERBAL**, com base no disposto do art. 109, parágrafo único, da Lei nº 079/1994

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 3458/2018, e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 06 de abril de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 002/2018 – SEMACI

O **Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno**, no uso das suas atribuições previstas nos incisos VI, XIII e XIV, do Art. 41 e inciso I, do Art. 42, ambos da Lei nº. 1.770/2013 c/c incisos IV e I, do Art. 7º, da Lei nº 2032/2017, do Município de Rio das Ostras:

Considerando que a instauração, a organização e o processamento das Tomadas de Contas, definida no inciso III, do Art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 63/90, se encontra disciplinada e regulamentada através da Deliberação TCE/RJ nº 279/2017; **Considerando** o disposto no Art. 3º, da Deliberação TCE/RJ nº 279/2017; **Considerando** os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial, da legalidade, da eficiência e da efetividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas – TC, com a finalidade de apurar supostas irregularidades capazes de ensejar dano ao erário decorrente da celebração do Contrato nº. 022/2014, datado de 30.09.2014, decorrente do Pregão Presencial nº010/2014-SEMUSA-FMS, formalizada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS e a empresa RG PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto foi o serviço de implementação de plano de modernização gerencial de saúde, através da cessão do código fonte de sistema WEB de gestão de saúde municipal abrangendo os serviços de implantação, consultoria especializada em saúde, suporte técnico, manutenção de sistema, capacitação, customização para adaptar o sistema as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conectividade e locação de equipamentos, pelo prazo de 12 meses, no valor global de R\$ 2.196.000,00, objeto do processo administrativo PMRO nº 8952/2014 e apensos.

Art. 2º - Constitui a Comissão de Tomada de Contas para a apuração dos supostos fatos, bem como para a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano e a recomposição do prejuízo causado ao Erário.

§1º: Cabe à Comissão de Tomada de Contas, promover todos os atos necessários ao bom andamento do procedimento administrativo, sobretudo:

- Reunir as provas necessárias à comprovação dos fatos, bem como realizar diligências no sentido de proporcionar os elementos de convicção indispensáveis à atribuição de responsabilidade;
- Levantar ou fazer levantar o valor do prejuízo;
- Tomar depoimentos a termo, promovendo as apurações necessárias;
- Expedir aviso ao responsável, oferecendo-lhe oportunidade para apresentar defesa ou ressarcir os prejuízos;
- Apresentar relatório conclusivo, devidamente fundamentado.

§2º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Designa os servidores: **EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA**, Procurador Municipal, matrícula 10.575-9, **JORGITO INOCÊNCIO SANTOS**, matrícula 2032-0, **WILSON TAVARES DA COSTA**, Contador, matrícula 9.676-8, **NINAH GABRIELLE LOPES BARRETO PINHEIRO**, matrícula 11.2248-8, **RENATA RIBEIRO DA CRUZ**, matrícula 4841-8 e **MAURÍCIO CÉSAR CETRANGOLO**, matrícula 9223-1 para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas de que trata esta Portaria.

Art. 4º - Estabelece, com fundamento no Art. 12 da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017 c/ c Art. 42, da Lei 1.770/2013, o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar relatório conclusivo e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro- TCE/RJ.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SEMACI, 06 de Abril de 2018.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA Nº 009/15) que concedeu a **APRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) – AA Nº RO-0007**, emitida em **03 de ABRIL de 2018**, e autoriza o mesmo a realizar a implantação de sistemas de drenagem pluvial, na **RUA NITERÓI - ÁREA G - LOTEAMENTO ATLÂNTICA - BAIRRO G - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 11029/2018).

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMMA Nº 009/15) que concedeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0851**, com validade até **01 de ABRIL de 2023**, e autoriza o mesmo a realizar corte e aterro para nivelamento de greide, pavimentação e drenagem de pátio, na **RUA NITERÓI PARTE DA ÁREA G LOTEAMENTO ATLÂNTICA - BAIRRO G - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 11029/2018).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 02

A Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB – Gestão 2017/2019 no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 1832/2018.

CONVOCA

Os membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Gestão 2017/2019, para estarem presentes na 11ª Sessão Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 12 de abril de 2018, às 09h, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ.

PAUTA:

- Concluir a análise dos Relatórios Financeiros do FUNDEB e Emitir o Parecer Conclusivo, exercício 2017.
- Emitir Parecer Conclusivo da Prestação de Contas do PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, Exercício 2017, no Sistema *on line* - SIGECON.

MARTA JANETE MARTINS GUIMARÃES MATTOS

Presidente do CACS/FUNDEB - Gestão 2017/2019

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

ESCALA DE PLANTÃO CONSELHO TUTELAR

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Plantonista	Marta	Elisaldo	Danielle	Dionéia	Luciana
APOIO	Elisaldo	Marta	Elisaldo	Elisaldo	Elisaldo
	Luciana	Luciana	Marta	Marta	Marta
	Danielle	Danielle	Dionéia	Luciana	Danielle
	Dionéia	Dionéia	Luciana	Danielle	Dionéia

ESCALA DE PLANTÃO - FINAL DE SEMANA

2018	2018	2018	2018	CONSELHEIRAS
24/25 de março	28/29 de abril	02/03 de junho	07/08 de julho	Dionéia
31/mar 01/abril	05/06 de maio	09/10 de junho	14/15 de julho	Elisaldo
07/08 de abril	12/13 de maio	16/17 de junho	21/22 de julho	Luciana
14/15 de abril	19/20 de maio	23/24 de junho	28/29 de julho	Danielle
21/22 de abril	26/27 de maio	30/jun 01/jul	04/05 de agosto	Marta

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a CASA DOS VELHINHOS LUIZ LAURENTINO DA SILVA.

TERMO ADITIVO: 008/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08404/2018.

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2018.

OBJETO: Alterar o caput da Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA, da Cláusula Quinta – DO VALOR e da Cláusula Sétima – DO PLANO DE TRABALHO, do Termo de Convênio nº 013/2014.

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22588/2010 – apenso 23985/2013.

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017.

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOERJ: 04/07/2017.

VIGÊNCIA: De 04 (quatro) anos, contados da data de sua publicação, em extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ.

OBJETO: A união dos meios materiais e humanos dos CONVENIENTES na administração

do trânsito no território do MUNICÍPIO, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24, do CTB, competindo-lhes, em conjunta ou separadamente, a aplicação das penalidades de multas cabíveis estabelecidas nos referidos dispositivos legais.

TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E O CENTRO DE ENSINO RIO DAS OSTRAS LTDA – ON YOU CURSOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29434/2017.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2018.

VIGÊNCIA: De 02 (dois) anos iniciando-se na data de sua assinatura.

OBJETO: Viabilizar aos servidores públicos municipais e seus dependentes descontos na matrícula, mensalidade e material didático dos cursos presenciais, semipresenciais e a distância oferecidos pela instituição, conforme descrito abaixo:

- Matrícula: 70 (setenta) % de desconto;
- Mensalidade: 60 (sessenta) % de desconto;
- Material Didático: 15 (quinze) % de desconto;
- Cursos:

Cursos|Modalidade|Nível|Carga Horária

Auxiliar de Análises de Laboratório|Presencial|Qualificação Profissional|60 horas

Auxiliar de Creche|Presencial|Qualificação Profissional|60 horas

Auxiliar de Cuidador de Idosos|Presencial|Qualificação Profissional|60 horas

Auxiliar de Farmácia|Presencial|Qualificação Profissional|60 horas

Auxiliar de Secretaria Escolar|Presencial|Qualificação Profissional|60 horas

Gestão Administrativa|Presencial|Qualificação Profissional|112 horas

Informática Básica e Avançada|Presencial|Qualificação Profissional|80 horas

Inglês|Presencial|Qualificação Profissional|80 horas

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRO-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29738/2017.

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2018.

VIGÊNCIA: De 02(dois) anos, a partir da data de assinatura.

OBJETO: Parceria para atender aos jovens cadastrados nos programas sociais da Secretaria de Bem Estar Social – SEMBES com o Programa Jovem Aprendiz, instituído pela Lei Federal nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem) e regulamentado por meio do Decreto nº 5.598/2005, por meio de oferecimento de vagas em cursos aos referidos jovens, atendendo a demanda das empresas estabelecidas no Município de Rio das Ostras que necessitam cumprir as cotas estabelecidas na referida Lei.

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 908, de 29/12/018 a 04/01/2018)

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o CURSO OBJETIVO PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS LTDA - ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30649/2017.

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2017.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o CURSO OBJETIVO PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS LTDA - ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30649/2017.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a indisponibilidade da maioria dos conselheiros na 2ª Reunião Ordinária do dia 28/03/2018, conforme calendário oficial, o Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – POP convoca todos os seus Conselheiros da Executiva e do poder Público, para participarem da 2ª Reunião Extraordinária do Orçamento Participativo, a ser realizada no dia 11 de Abril de 2018, às 14:00 horas, no auditório da FROC, Praça São Pedro, 109 – Centro.

Pauta:

- Cronograma das reuniões Setoriais;
- Sugestões de Metodologia para os Setores;
- Assuntos Gerais.

ROSEMARIE TEIXEIRA
Secretária de Gestão Pública

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS COM DOSSIÊS APROVADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CONVOCAÇÃO PARA CIÊNCIA E ATUALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DADOS CADASTRAIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA I, OBJETO DO EDITAL 001/2014.

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP) e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), torna público **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS COM DOSSIÊS APROVADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CONVOCAÇÃO PARA CIÊNCIA E ATUALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DADOS CADASTRAIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA I, OBJETO DO EDITAL 001/2014**, referente a demanda espontânea, no total de 480 (quatrocentos e oitenta) unidades habitacionais, dos empreendimentos Rio das Ostras I e Rio das Ostras II, localizados à Rua Peperônia (antiga 56), quadra 103, lote 01, Loteamento Praia Ancora, Rio das Ostras – RJ.

Os candidatos a beneficiários APROVADOS deverão comparecer a sede da SEMOP/FMHIS, situada à Rua Campo de Albacora, n. 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras - RJ, das 09h00min às 16h30min, para ciência e atualização obrigatória de seus dados cadastrais, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, **sob pena de desclassificação do processo de seleção.**

Os candidatos a beneficiários deverão apresentar, obrigatoriamente, original do comprovante de residência de Rio das Ostras atualizado: conta de água, luz ou telefone em nome do candidato ou do cônjuge/companheiro(a) ou ainda declaração de endereço, ou outro documento que comprove o domicílio do candidato.

ANEXO ÚNICO

CPF|NOME|SITUAÇÃO|TIPO

001.996.687-36|ABENONI PAULO FARIA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
134.735.407-73|ADEMILÇA MARIANO DO ESPIRITO SANTO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
137.531.617-64|ADRIANA DA SILVA MARCAL|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
090.520.797-14|ADRIANA DOS REIS PEREIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
168.866.737-77|ADRIANA MORAES DO NASCIMENTO|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
029.239.117-09|ADRIANA NOGUEIRA MARTINS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
139.088.097-46|ADRIELE REGINA BARCELOS DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
034.356.237-56|ALCIMEIER MAGALHÃES LOUREDO|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
515.384.827-20|ALDACY DOS SANTOS SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
023.612.767-55|ALDENIR PEREIRA DE SOUZA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
098.498.927-73|ALESSANDRA ALVES DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
109.841.287-78|ALESSANDRA PEREIRA DIAS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
095.096.357-74|ALESSANDRA PINHEIRO DE SOUZA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
026.985.897-01|ALIANA COELHO DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
129.257.427-50|ALICE COUTO NUNES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
144.743.817-50|ALINE CÉLIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
012.722.633-80|ALINE LAZARÓ CEARA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
055.144.577-70|ALINI RODRIGUES DE OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
646.191.337-87|ALZIRA MARIA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
141.273.597-14|AMANDA APARECIDA DE SOUZA SILVA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
115.320.267-06|AMANDA FREIRE BATISTA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
115.395.807-41|ANA CAROLINA DIAS MOLINALI|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
033.963.887-71|ANA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
071.697.047-30|ANA CRISTINA SOARES DIAS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
101.080.307-76|ANA LUCIA BARBOSA GONÇALVES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
005.698.007-81|ANA LUCIA DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
001.007.937-89|ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
915.932.047-87|ANA MARIA DE ALMEIDA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
736.995.437-49|ANA MARIA DO NASCIMENTO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
111.587.757-76|ANA NERY PEREIRA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
121.383.417-12|ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

118.530.817-28|ANA PAULA DA SILVA MARVILA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
130.897.547-38|ANA PAULA DA SILVA PEREIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
105.765.427-25|ANA PAULA DAVID MACHADO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
077.939.207-83|ANDRÉ LUIZ SANTOS RABELLO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
084.245.857-39|ANDREA HENRIQUE DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
023.104.007-50|ANDRÉIA DA SILVA RODRIGUES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
127.610.267-48|ANDRIELLE LEITE SOARES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
750.611.207-87|ANGELA MARIA PEREIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
642.538.567-72|ANNICIA FERREIRA CAETANO|APROVADO|ANEXO III - SUPLENTE - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS
158.558.577-78|ANTONIA SHIRLENE DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
140.631.297-56|ARIANE RIBEIRO BALTAZAR PINHEIRO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
365.874.947-49|ARLETE MARCELINO DE ALMEIDA|APROVADO|ANEXO III - SUPLENTE - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS
804.063.607-82|ARLIJANE BORBA MALAFAIA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
058.091.067-90|BEATRIZ HELENA DE JESUS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
104.301.097-17|BEATRIZ MARTINS BOLDRINI|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
128.594.817-37|BEATRIZ PEIXOTO RANGEL|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
331.176.837-04|BENALVA DA COSTA GAMA|APROVADO|ANEXO III - SUPLENTE - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS
140.811.127-62|BRUNA DA SILVA FERREIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
052.727.177-24|BRUNA SOUZA DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
131.914.427-66|CAMILA AZEREDO GOMES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
126.190.637-36|CAMILA CRISTINA DE ANDRADE|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
089.661.406-96|CAMILA ROSA CHAVES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
117.862.547-86|CARINA MOURA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
101.738.567-05|CARLA BEATRIZ MONTEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
115.233.377-10|CARLA MARA CALIXTO MONTEIRO DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
086.495.937-04|CARLA ROSA SOBREIRA BARCELLOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
077.428.807-84|CARMEN LUCIA MENDES DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
144.309.097-25|CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
013.654.577-70|CÁTIA APARECIDA DE SOUZA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
085.194.107-90|CATIANA DOS SANTOS CAMPOS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
001.147.457-22|CELMA FERNANDES BARRETO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
105.914.317-85|CHERLANDIA DA SILVA GOMES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
108.751.507-64|CHRISTINA DA SILVA NARCIZO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
084.877.546-51|CÍNTIA APARECIDA DA COSTA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
056.224.397-60|CIRLEIA ELIAS DA SILVA MARIANO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
072.595.777-89|CLAUDIA CHAGAS DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
020.948.617-16|CLÁUDIA MENDES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
036.432.427-94|CLAUDIA PAULA DE QUEIROZ GONÇALVES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
032.256.957-50|CLAUDIA REGINA GOMES NEVES|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
033.866.337-14|CLECILDA RANGEL DE SOUZA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
905.253.887-53|CRISTIANE GOMES DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
900.101.167-53|CRISTINA RIBEIRO DA CUNHA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
103.553.417-78|DAIANA ALEIXO SIMAO|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
098.222.517-26|DAIANA DE SOUZA PEREIRA DA CONCEIÇÃO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
119.855.487-80|DAIANE CABRAL NASCIMENTO|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
139.857.807-06|DAIANE GLICERIO MARINHO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
069.768.497-00|DALVA TAVARES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
111.110.237-60|DAMASIA PEREIRA DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

117.928.067-95|DAMIANA MARTINS ROSA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 101.977.597-18|DANIELA DE ANDRADE VAZ|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 081.920.747-06|DANIELE RODRIGUES ALMEIDA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 104.214.237-81|DANIELE ROSA DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 089.924.217-02|DEBORA BRANDÃO DE MIRANDA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 153.452.997-73|DEBORA DE SOUSA CARVALHO|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 975.472.397-49|DEMILDA DA CONCEIÇÃO MARVILA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 115.762.187-24|DENISE OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 502.117.731-15|DERLI DE AZEVEDO SCHMIDT|APROVADO|ANEXO III - SUPLENTES - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS
 107.886.217-69|DILCEIA LOPES FRANCA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 288.019.462-87|DORACY CORTES SOUSA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 154.505.894-68|DULCIMAR ALVES DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 039.505.157-63|EDNA BARROSO DE SOUZA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 057.180.737-24|EDNA CARLA DOS SANTOS FERNANDES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 039.384.725-02|EDUARDA CONCEIÇÃO SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 044.017.825-85|EDVANI SOUZA DE JESUS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 098.317.337-03|EDVANIA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 258.795.998-50|ELIANA CRISTINA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 987.403.507-20|ELIANE BARCELLOS AYRES DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 003.029.087-22|ELIANE DE SOUZA VEIGA DA CONCEIÇÃO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 914.302.407-68|ELIANE KRULL|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 017.852.247-35|ELIANE MANHÃES DE QUEIROS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 079.043.067-35|ELIANE RANGEL RIBEIRO|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 112.437.777-88|ELIDA DO NASCIMENTO RIBEIRO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 611.088.805-25|ELIENE ALVES DOS SANTOS DE LIMA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 155.515.077-26|ELISÂNGELA LOPES DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 138.146.617-61|ELISANGELA SILVA BARJA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 109.751.647-40|ELIZANGELA DE O. B. DA CONCEIÇÃO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 107.168.177-05|EMILIANE VAZ DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 084.134.587-22|ERICA COUTINHO DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 087.104.087-54|ERIKA DOS SANTOS MANCIO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 003.490.827-74|ERINEA APARECIDA DA SILVA PEREIRA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 027.437.217-74|ESMÊNIA CASCARDO DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 015.761.547-26|EVA MARIA MONTEIRO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 822.452.665-87|FABIANA DE FREITAS MUNIZ|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 021.519.307-50|FABIANA NASCIMENTO DE CASTRO|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 125.035.517-69|FABRÍCIA DE SOUZA SIQUEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 763.826.727-34|FÁTIMA ANDRADE DE CARVALHO|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 329.458.177-72|FATIMA MARIA DUARTE DE ARAUJO SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 751.686.777-20|FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 079.799.207-32|FERNANDA DE SOUZA LIMA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 123.129.927-44|FERNANDA FERREIRA GONÇALVES DE FARIA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 114.008.947-19|FERNANDA INACIO DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 029.817.337-96|FERNANDA MIRANDA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 331.692.018-83|FRANCISCA ADRIANA SILVA SANTOS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 348.962.877-20|FRANCISCA DE SOUZA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 006.779.617-66|GELCINEIA GOMES DE AZEREDO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 093.940.617-97|GESIMAR RIBEIRO BARCELOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

617.932.567-72|GILCIONE COELHO GOMES|APROVADO|ANEXO III - SUPLENTES - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS
 528.536.597-04|GILDETE SANTOS BARBOSA|APROVADO|ANEXO III - SUPLENTES - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS
 124.024.467-30|GILMARA FERREIRA MARINHO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 074.980.577-35|GISSELLE COSTA MURTINHO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 139.869.467-30|GRAZIELLE GOMES DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 011.902.341-57|HAROWA ALVES RODRIGUES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 000.339.737-84|HELENICE TEIXEIRA DA CUNHA RANGEL|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 824.039.967-34|ILZA RODRIGUES DE MATTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 056.311.187-93|IRACY DOS SANTOS ROSA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 965.124.903-04|IRISMAR DE ARAUJO LOPES|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 706.021.906-49|ISABEL CRISTINA MATIAS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 109.732.867-84|ISABEL CRISTINA PAES SOARES|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 137.232.667-70|ISABELA CARDOSO DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 070.304.857-00|ISABELA GRIGORIO DE FREITAS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 056.315.187-08|IVANIR ALMEIDA REIS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 799.799.397-53|JACIMAR VIANA NERY|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 123.191.797-04|JÉSSICA DE OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 137.608.167-97|JÉSSICA DE SOUZA NEVES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 125.459.977-06|JHENNY PEREIRA DAS NEVES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 789.746.407-59|JOANA ANDRE DOS SANTOS|APROVADO|ANEXO III - SUPLENTES - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS
 126.804.657-41|JOANA DARC DA SILVA TAVARES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 007.039.107-60|JOCILÉIA RAMOS DE CARVALHO|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 994.382.758-00|JORGE XISTO DOS SANTOS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 127.239.807-23|JOSIANE ARAUJO BRANDÃO MELO DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 054.735.537-88|JOSIANE DE OLIVEIRA MARTINS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 114.071.097-40|JOYCE VALERIOTE DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 108.974.807-83|JUARA GERMANO CHAGAS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 054.188.387-92|JULIANA KOPKE DE SOUZA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 015.712.567-09|JUSSIARA DE SOUZA FIGUEREDO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 114.722.997-01|KEYLA BARBOSA MOURA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 145.112.457-03|KIVIA AZEVEDO DAVID|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 016.891.498-09|LAUDELINA MARLENE DE MIRANDA SOUZA DE OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 099.876.487-62|LENIRA DE OLIVEIRA|APROVADO|ANEXO III - SUPLENTES - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS
 056.350.647-44|LIA MARCIA ALVES DOS SANTOS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 106.613.067-12|LILIAN PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 963.439.907-04|LIDETE MOURA DE CARVALHO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 157.752.307-52|LORRANNE SAMPAIO DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 006.964.365-23|LUCI CLEIDE SOUZA CHAGAS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 299.760.147-91|LUCIA FREITAS DE ARAUJO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 584.306.527-87|LUCIA HELENA PESSANHA AMORIM|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 134.611.947-35|LUCIANA DE ANDRADE DA COSTA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 104.565.777-85|LUCINÉIA PIMENTA DE QUEIROZ|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 104.613.547-30|LUCINEIDE PACHECO DIAS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 096.433.597-27|LUTECILDA FANTECELLE DE OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 114.787.967-23|MARCELLE CRISTINA DE LIMA DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 138.765.507-85|MARCELLE MIRANDA AIRES DE SOUZA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 663.903.207-44|MARCIA CONCEIÇÃO ROCHA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

036.067.817-33|MARCIA COTA DA ROCHA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
570.931.997-04|MARIA ABIGAIL MARTINS|APROVADO|ANEXO III - SUPLENTES - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS
103.919.257-25|MARIA ALICE CABRAL SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
669.530.497-15|MARIA ALVES BARBOSA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
093.267.347-30|MARIA ANTONIA MARIANO DO ESPIRITO SANTO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
932.218.437-04|MARIA APARECIDA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
060.538.447-99|MARIA APARECIDA MENDES DE LIMA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
014.800.027-47|MARIA CABRAL DE OLIVEIRA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
118.312.857-62|MARIA CELIA DE ANDRADE|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
903.545.597-53|MARIA CÉLIA SILVA DO NASCIMENTO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
094.613.797-81|MARIA DA CONCEIÇÃO JULIO CORTES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
054.852.467-02|MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA GOMES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
093.054.457-99|MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DANTAS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
031.341.617-61|MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE SOUZA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
048.035.027-22|MARIA DA PENHA DA CRUZ PALMEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
025.700.035-65|MARIA DA ROCHA MEIRELES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
737.210.697-49|MARIA DALVINA FELIX|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
107.871.307-37|MARIA DAS DORES SANTOS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
942.947.987-34|MARIA DAS GRAÇAS PAIVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
004.799.236-04|MARIA DAS GRAÇAS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
997.350.167-53|MARIA DAS MERCÊS SILVA DO NASCIMENTO|APROVADO|ANEXO III - SUPLENTES - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS
039.532.087-99|MARIA DAS NEVES GOMES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
312.507.002-30|MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
464.968.237-15|MARIA DE FÁTIMA GAICHI|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
621.968.477-04|MARIA DE LOURDES BAPTISTA DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
629.784.387-20|MARIA DE LOURDES DANTAS GOMES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
030.614.297-00|MARIA DELZA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
017.634.847-69|MARIA DO CARMO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
722.467.237-87|MARIA HELENA DA FONSECA LIBERATO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
632.488.675-15|MARIA ILZA DE JESUS SILVA DE ARAUJO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
111.272.237-80|MARIA IZABEL PONCIANO DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
019.144.077-92|MARIA JOSÉ DE JESUS PEREIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
998.838.057-72|MARIA JOSÉ PEREIRA DE CASTRO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
524.600.707-30|MARIA LÚCIA NUNES MEDEIRO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
816.034.104-06|MARIA PAULINO DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
513.974.557-72|MARIA TEREZA FERNANDES BRANCO|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
052.020.527-82|MARIA VANUSA DA SILVA GARCEZ|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
914.821.273-34|MARIANA COSTA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
133.904.597-40|MARIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
125.297.497-36|MARIANE ESTEVAM MOTA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
751.216.463-72|MARILEIDE DE MORAIS RAMOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
439.477.007-68|MARILENA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
154.184.722-91|MARILENE FREITAS MATOS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
118.444.437-44|MARILIA DOS SANTOS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
042.152.206-29|MARINA PASSOS DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
010.252.127-11|MARINES QUINTA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
031.212.577-14|MARLENE ANDRADE DA CUNHA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
113.661.147-95|MARLENE CUNHA DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

086.400.107-06|MARQUELINE BATISTA GOMES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
017.773.687-90|MARTA CARDOSO MOTA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
141.174.517-58|MAYRA GOMES DA CONCEIÇÃO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
089.965.907-11|MICHELE FERREIRA PAIVA MESQUITA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
074.816.614-99|MICHELLY ROSE RIBAS MARQUES|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
098.109.367-10|MILENA SILVA DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
118.872.757-54|MIRIAN BATISTA ANDREOSE SANTOS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
117.318.567-41|MÔNICA DA CONCEIÇÃO BRITO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
082.230.327-24|NANCY VALERIA LUIZ MENDES|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
107.960.267-42|NATALI FERNANDA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
100.303.887-59|NATALICE GOMES RANGEL|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
140.860.597-03|NAYARA DA SILVA CALDEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
057.355.467-67|NEIDE DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
723.220.207-53|NELI MACIEL DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
107.467.837-01|NELI SANDRA COUTINHO RANGEL|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
109.027.047-02|NEUZIMAR RIBEIRO BARCELOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
104.299.467-67|NILDA MARIA DE SOUZA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
879.515.257-15|NILDA MARIA DE SOUZA VIANNA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
027.652.286-98|NILZA FERREIRA BARBOSA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
128.685.267-64|NIVEA PEDRO NEPOUMUCENO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
033.295.757-86|NOEMI MIRANDA CARVALHO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
096.096.347-29|NÚBIA MADSEN DE LIMA NASCIMENTO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
082.034.267-00|NUBIA RUSSEL PATROCINIO FERREIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
106.550.247-86|NYVIA FÉLIX DE ALMEIDA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
078.796.027-63|ODETE BALBINA ROCHA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
276.110.277-00|OLGA MARIANNO MANO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
030.460.147-08|ORIEETE PESSANHA PEQUENO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
108.495.417-60|PAMELA FERREIRA FRANÇA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
010.254.777-74|PATRICIA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
057.926.767-98|PATRICIA DE LIMA QUADRAS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
022.473.927-17|PATRICIA MARTINS CAMPOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
144.500.187-02|PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
453.700.367-72|PEDRO FORTUNATO PEREIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
114.468.227-45|PRISCILA LOURENÇO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
109.144.337-84|PRISCILA VALERIA DE ALMEIDA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
075.295.307-98|QUELLEN ALVES RANGEL|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
135.136.427-84|RAFAELA DO NASCIMENTO RAMOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
937.487.287-00|RAIMUNDA GOMES DA CRUZ|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
148.921.307-45|RAYLANE DE MENEZES CORREA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
023.591.077-55|REGINA CELIA DO NASCIMENTO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
075.803.387-77|RENATA DOS SANTOS GREGÓRIO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
053.528.857-39|RENATA REGINA DA COSTA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
053.178.717-60|ROGÉRIA CRISTINA MAURICIO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
763.104.777-49|ROSA MATHEUS S. RODRIGUES|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
738.462.522-04|ROSALI NASCIMENTO DA ROSA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
098.832.277-36|ROSANA DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUSA BATISTA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
075.170.427-00|ROSANA NUNES DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
060.306.117-63|ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

022.613.537-31|ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA ROSARIO|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 958.373.107-20|ROSANIA CARVALHO PIEDADE SANTANA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 964.525.017-04|ROSELENE SEVERINO DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 087.895.677-81|ROSELI CUNHA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 033.963.647-59|ROSELY VICENTE BATISTA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 016.495.787-17|ROSENETE CORREA MORAES|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 056.333.337-56|ROSIANE BARBOSA PINTO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 039.384.457-93|ROSILAI DE ALMEIDA DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 844.682.037-49|ROSILENE PINTO DE ALMEIDA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 056.315.037-86|ROSILENE RODRIGUES DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 050.046.319-05|ROSILENE RODRIGUES DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 076.085.667-28|ROSINETE QUIRINO PEREIRA DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 136.383.257-33|ROSSANA DIAS CAVALCANTE DE SOUZA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 097.178.557-06|ROZILENE MELLO GUIMARÃES SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 069.141.508-00|RUTE FERREIRA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 836.023.647-04|RUTE LOPES FERREIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 130.628.477-51|SABRINA DA SILVA HENTZY|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 083.140.927-46|SABRINA NUNES GONÇALVES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 006.647.647-03|SAMANTHA CHRISTINA ALCANTARA ANTONIO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 260.438.438-89|SANDRA APARECIDA BARRETO DE MATOS SOUZA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 005.889.857-32|SANDRA BATISTA CORREIA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 102.999.687-31|SANDRA LUCIA PAULINO DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 386.051.477-68|SANDRA REGINA JATAHY LEITE|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 056.356.967-08|SARA LEMOS DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 041.405.157-24|SAYONARA CRISTINA FERREIRA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 993.594.217-15|SEBASTIANA GONCALVES PEREIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 785.966.377-53|SELMA DE JESUS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 104.357.597-95|SELMA FERREIRA DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 594.837.417-34|SENHORINHA LIMA BRASIL NETA DE MORAES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 073.029.007-79|SHANA BEATRIZ GOMES NASCIMENTO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 303.310.318-92|SHEILA AMORIM DE JESUS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 813.787.777-00|SHIRLIANE GONÇALVES DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 006.424.617-59|SILMA PERES DE JESUS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 091.529.437-04|SILVIA HELENA ALMEIDA DE SOUSA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 104.560.787-89|SIMONE RODRIGUES DA MATA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 028.652.297-77|SIMONE VIANA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 045.712.997-29|SIRLEIA TEIXEIRA DE MENDONÇA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 097.757.627-23|SIRLENE DOS SANTOS OLIVEIRA|APROVADO|ANEXO III - SUPLENTES - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS
 085.564.817-10|SONILDA MARTINS DO ROSARIO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 083.788.157-90|SUELI CORRÊA PEREIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 109.102.647-59|SUELI DA CONCEIÇÃO BUENO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 115.718.017-58|TAIS DE SOUZA CARVALHO BARBOSA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 085.008.217-01|TAIS ELISABETE COLMENERO VIEIRA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 005.844.697-48|TANIA MARA GOMES DE ABRANTES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 017.468.497-54|TANIA MARIA DE JESUS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 083.564.097-30|TATIANA PINHEIRO DA SILVA DOS SANTOS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 056.343.897-55|TATIANA RODRIGUES PINTO|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 128.339.457-01|TATIANA ROSA PESSANHA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

147.096.907-66|TAYANE CRISTINE SILVA NONATO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 748.450.207-34|TELMA DA CUNHA BARBOZA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 082.374.277-69|TELMA LECI ALVES DE ALMEIDA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 395.803.937-53|TERESINHA SOTERO GOMES|APROVADO|ANEXO III - SUPLENTES - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS
 056.141.527-76|TEREZA AMORIM DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 664.187.717-53|TEREZA CRISTINA ALVES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 072.969.414-30|TEREZA FERREIRA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 123.390.257-10|THAMIRES DA MOTTA MACHADO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 140.703.457-01|THELMA CAMILLE SANTANA OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 103.002.087-66|VALDEA DE SOUZA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 694.467.177-87|VALDEMIRA SILVA DE OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 625.134.195-53|VALDENICE MENDES DE JESUS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 018.984.407-86|VALDINÉIA SILVA DOS SANTOS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 164.122.447-94|VALQUIRIA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 097.539.647-14|VANDERLEIA DA SILVA OLIVEIRA COZENDEY|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 123.939.077-77|VANESSA CORREA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 041.977.147-69|VANUSA DA SILVA SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 448.349.267-53|VERA CRUZ SERAFIM DE MOURA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 670.022.347-49|VERA LUCIA DA SILVA RIBEIRO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 011.543.677-46|VERA LUCIA SALLES CINTRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 025.394.377-96|VERA REGINA OLIVEIRA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 030.443.827-85|VERONICA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO VALENTIM|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 133.818.107-66|VERONICA PASCOAL GALDINO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 098.412.187-04|VERONICA VALERIO CABRAL|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 032.681.547-35|VILCINÉLIA PEREIRA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 100.613.287-23|VIVIANE BATISTA DE FONTES|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 079.556.077-08|VIVIANE GOMES RANQUINE|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 077.975.797-17|VIVIANE XAVIER MARTINS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 626.319.187-20|WALDEMIRA CARDONE|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 047.672.817-76|WANDA DE SOUZA FERREIRA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 105.342.857-08|WENDY CARVALHO TAVARES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 956.025.267-49|ZILDA DE OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

Rio das Ostras, 06 de abril de 2018.

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

RESULTADO PARCIAL - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PENDENTES COM O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA I E CONVOCAÇÃO PARA CIENCIA E REGULARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DAS PENDÊNCIAS

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP) e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), torna público **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PENDENTES COM O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA I E CONVOCAÇÃO PARA CIENCIA E REGULARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DAS PENDÊNCIAS**, referente a demanda espontânea, no total de 480 (quatrocentos e oitenta) unidades habitacionais, dos empreendimentos Rio das Ostras I e Rio das Ostras II, localizados à Rua Peperônia (antiga 56), quadra 103, lote 01, Loteamento Praia Ancora, Rio das Ostras – RJ.

Diante do exposto, ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no Anexo Único, para se apresentarem a Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP) / Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), situada à Rua Campo de Albacora, n. 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras - RJ, das 09h00min às 16h30min, em 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação, **para tomarem ciência do motivo da pendência e regularização da situação cadastral, quando possível, sob pena de desclassificação do processo de seleção.**

ANEXO ÚNICO

CPF|NOME|SITUAÇÃO|TIPO

104.301.107-23|ALAI DE PONCIANO DA SILVA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

111.559.597-01|ANA CLÁUDIA MEIRA BRETAS DE PONTES|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 115.820.277-65|ANDRESA DOS REIS BARCELOS DA SILVA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 034.827.477-76|ANNIE CRISTINA FERREIRA DE MELO CORREA|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 004.063.537-60|CATIA APARECIDA DE JESUS|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 112.415.347-05|CIRLEA DA SILVA BARRETO|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 084.337.307-54|CLAUDIA VIEIRA DA SILVA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 114.211.087-71|CLEIDE MARCIA DE OLIVEIRA FERREIRA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 076.028.837-21|CRISTIANE CUSTODIO LIRIO|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 121.826.657-06|CRISTIANE FERREIRA DE JESUS|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 343.944.978-50|DAIANA OLERINO DE SIQUEIRA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 131.532.307-90|DANIELE VENTANIA MONTEIRO|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 101.164.477-02|DENISE GOMES DA SILVA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 913.413.105-15|DINÁ DE JESUS SILVA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 019.229.677-93|EDNA DA SILVA PAIVA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 010.125.877-11|ELENICE FRANCISCA PEREIRA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 650.586.157-20|ELIANE DA SILVA SANTOS|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 166.230.058-11|ENY CARDOSO PESSANHA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 126.365.627-70|ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 028.838.197-18|EUDA CRISTIANE DA SILVA|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 389.220.967-72|EUNICE SOUZA DOS REIS|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 103.595.007-30|FABIANA MARTINS PEREIRA|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 128.443.327-73|FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 067.307.246-09|GRACIELA NASCIMENTO DUARTE|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 056.032.487-18|ILANA GOMES ROCHA COSTA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 140.542.737-00|ISABELA MARVILA RIBEIRO|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 108.682.197-11|IVANETE DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 109.446.947-56|JORCILIA DA SILVA DE SOUZA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 767.433.497-04|JOSEFA EMILIANA ALVES|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 073.797.447-80|JOSINETE FERNANDES|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 162.910.667-42|JOYCE BENDIA PEREIRA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 146.497.867-03|JURACY GOMES DIAS|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 087.873.007-96|KATHIUSCIA MEIRELES FRANCO|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 007.669.314-71|KATIA TEREZA DE ALMEIDA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 133.396.177-40|KATILENE ALVES FARIA DE ALMEIDA DIAS|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 056.232.817-37|LEDIANA DE SOUZA PEREIRA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 024.604.034-37|LILIAN DANTAS GOMES CORTAT LEAL|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 077.714.187-67|LUCIENE BRITO DA SILVA|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 071.808.527-24|LURDES ALVES PROENÇA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 027.250.527-77|LUZINETE BARBOSA PIRES|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 080.891.957-17|MARGARETE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO BARBOSA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 129.277.337-59|MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 111.559.567-96|MARIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 081.680.267-05|MARIA DE FÁTIMA RICARDO DE BARROS|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 030.726.607-94|MARIA IZABEL DIAS DE SOUZA|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 071.353.407-95|MARIA JOSÉ PINTO DA SILVA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 106.462.867-22|MARILIA MARCIA ALEXANDRINO COSTA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 094.625.177-03|MARILIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

770.469.357-34|MIRIAM RODRIGUES TEX|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 108.976.047-76|PRISCILA JENI DOS SANTOS|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 083.404.407-21|RAFAELA GUIMARES FREIRE|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 119.406.227-00|RAVENA FERREIRA DA SILVA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 085.127.627-05|RENATA DO NASCIMENTO BARBOSA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 034.213.067-61|RITA DE CASSIA DE ARAUJO AZEVEDO|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 137.748.427-01|ROSANA DOS SANTOS LIMA|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 092.699.357-79|ROSANGELA LEONARDO MORAIS|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 028.917.977-79|ROSIMERY RODRIGUES DA SILVA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 017.791.957-45|SANDRA DA CUNHA OLIVEIRA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 098.040.397-96|SULÂMEA REZENDE PINTO|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 146.941.577-10|SUSANE GUIMARÃES DA SILVA RODRIGUES|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 153.469.027-16|TATIANE NAZARIO CABRAL|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 095.514.787-54|VALQUIRIA ALMEIDA GERMANO|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 079.116.387-30|VANILSA RIBEIRO GOMES|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 964.525.107-97|VERA LUCIA DOS SANTOS|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

Rio das Ostras, 06 de abril de 2018.

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

RESULTADO PARCIAL - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INCOMPATIVES COM O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA I E CONVOCAÇÃO PARA CIENCIA E/OU RECURSO AO PROCESSO DE SELEÇÃO OBJETO DO EDITAL N.º 001/2014

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP) e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), torna público **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INCOMPATIVES COM O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA I E CONVOCAÇÃO PARA CIENCIA E/OU RECURSO AO PROCESSO DE SELEÇÃO**, referente a demanda espontânea, no total de 480 (quatrocentos e oitenta) unidades habitacionais, dos empreendimentos Rio das Ostras I e Rio das Ostras II, localizados à Rua Peperônia (antiga 56), quadra 103, lote 01, Loteamento Praia Ancora, Rio das Ostras – RJ, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades n.º 595, de 2013.

Considerando o item 8 da Portaria 595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, após a verificação pela Caixa Econômica Federal junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, ao Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, à Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, ao Cadastro Nacional de Mutuários - CADMUT, ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária - SIACI, dos candidatos que se habilitaram no processo de seleção dos empreendimentos Rio das Ostras I e Rio das Ostras II, **verificou-se incompatibilidade com as regras do Programa Minha Casa Minha Vida**, dos candidatos listados conforme Anexo Único.

Diante do exposto, ficam CONVOCADOS os mesmos, para se apresentarem a Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP) / Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), situada à Rua Campo de Alcabora, n. 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras - RJ, das 09h00min às 16h30min, em 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação, **para tomarem ciência da incompatibilidade e/ou apresentarem recurso contra a incompatibilidade, sob pena de desclassificação do processo de seleção.**

ANEXO ÚNICO

QUANTIDADE|CPF|NOME|SITUAÇÃO|TIPO
 1|083.376.037-80|ADRIANA DA SILVA MACHADO|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 2|149.947.518-70|ADRIANA LEMES ORTIZ SPINOZA|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 3|081.648.297-73|ALDILEYDE ANDRADE ARCANJO SIQUEIRA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 4|781.026.506-72|AMILTON BARBOSA|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
 5|802.160.481-68|ANA CLAUDIA EVANGELISTA DA CRUZ|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 6|137.304.977-40|CASSIA SANTOS MOZER|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 7|924.545.007-44|CELIA DOS SANTOS NICOLAU|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 8|106.585.937-65|CISA DO COUTO CARVALHO|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 9|203.213.227-56|DEISE OLIVEIRA LIMA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 10|041.883.777-55|ELAINE CAMPOS DE OLIVEIRA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

11|072.879.817-42|ELIANE DE SOUZA MENDES DO NASCIMENTO|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 12|901.678.217-68|ELIZABETH DA ROCHA BARROS|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
 13|057.933.057-50|ELLEN VAZ JONES|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
 14|017.675.467-93|EMILCE PEREIRA SANTOS|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 15|878.240.607-30|EUGENIA MIGUEL DE SOUZA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 16|128.443.477-03|FABIENE COUTINHO SANTOS|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 17|131.211.687-03|FABIOLA DOS SANTOS XAVIER|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
 18|006.364.457-63|FERNANDA LOUVAIN CORDEIRO|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 19|131.282.657-63|GESSICA VIANA MESQUITA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 20|072.659.937-99|GLORIA APARECIDA DA SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 21|069.868.734-50|HERIKA FRANÇA DA SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 22|003.389.787-55|INES ELENA RODRIGUES BLANCO|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
 23|878.265.507-34|IVETE SILVA DE SOUZA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 24|759.873.507-78|IZABEL FERREIRA DE MESQUITA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 25|028.314.797-03|IZABEL GOMES DE SOUZA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 26|001.989.117-26|JACIRA DA SILVA VENTURA DE OLIVEIRA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 27|056.223.977-40|JOSEFA DE MORAIS SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 28|115.173.457-82|JULIANA CARVALHAES FERREIRA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 29|113.567.767-01|JULIANA LOPES DA SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 30|121.296.477-23|JULIANA MENDES BRAGA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 31|107.479.947-06|JULIANA PEREIRA FERNANDES FERREIRA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 32|131.175.837-26|KINSTEN APARECIDA SANTOS SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 33|092.674.047-41|LUCIANA ALVARENGA HENRIQUES|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 34|107.548.237-25|LUCIANA DA SILVA DOS SANTOS|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 35|088.684.117-84|MARCELLE DA CONCEIÇÃO ARRUDA|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
 36|017.422.797-32|MARCIA VALERIA PESSANHA DA SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 37|032.853.187-16|MARCLEIDE FARIA DE SOUZA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 38|095.834.867-79|MARIA APARECIDA DA SILVA TOMAZ|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 39|407.749.707-82|MARIA DE FATIMA LAZARIO TAVARES|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
 40|011.415.667-02|MARIA DE JESUS NEVES DA SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 41|105.208.967-42|MARIA GERLANE JERONIMO SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 42|766.965.967-04|MARIA HELENA DA SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 43|085.310.917-64|MARIA HELENA DE OLIVEIRA SOUTO ALVARENGA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 44|059.411.107-23|MARIA JOSE DA SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 45|453.653.695-72|MARIA LUCIENE OLIVEIRA SANTOS|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
 46|417.491.545-87|MARIA MADALENA COSTA MIGUEL|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 47|224.624.817-53|MARIA TEREZA DE OLIVEIRA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 48|014.068.027-60|MARIETA SANTA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 49|857.577.304-63|MARILEIDE SERAFIM DE FRANÇA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 50|036.643.787-92|MARINALVA FONSECA SALUSTIANO|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 51|056.315.177-36|MARIZA DA SILVA FERNANDES PENHA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 52|812.119.617-53|MARLI ROSA DE MELLO|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
 53|009.424.171-60|MONICA DE MORAIS SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 54|019.433.747-24|MONICA DIAS REZENDE|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 55|266.311.487-15|NILSA MARIA SANTOS|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
 56|472.448.367-91|ODICEIA DE AZEVEDO MOREIRA|INCOMPATÍVEL|ANEXO III - SUPLENTE - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS
 57|136.164.867-85|RANIELE FERREIRA GUIMARAES|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

58|169.658.332-20|ROSA MARIA RODRIGUES CALDAS|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 59|833.930.304-00|ROSANA CONCEIÇÃO DA SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 60|088.204.617-90|ROSANGELA CARDOSO|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 61|632.152.507-30|ROSILDA NERY DE FREITAS MARINHO|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 62|037.341.197-90|ROSILENE DO NASCIMENTO SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 63|001.097.527-67|SILVANIA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 64|077.415.127-73|SIMONE NEGREIROS DO NASCIMENTO|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 65|021.655.157-93|SOLANGE GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 66|090.301.402-59|SUZENI NASCIMENTO DO AMARAL|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 67|745.571.147-68|TÂNIA MARIA CRUZ DO ESPÍRITO SANTO|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 68|004.904.997-67|TEREZA CRISTINA DA SILVA BARROS|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL
 69|114.919.177-50|VANDERLEA DA COSTA SANTOS|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 70|127.811.427-00|VERA LÚCIA RIBEIRO DA COSTA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
 71|855.523.727-00|ZELIA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL

Rio das Ostras, 06 de abril de 2018.

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA (HABITAÇÃO)

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP) e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), torna público que realizará cadastro habitacional reserva para ser utilizado em empreendimentos habitacionais.

O cadastro será realizado no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), situado à Rua Campo de Albacora, n. 75, Sede da Prefeitura, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras – RJ.

Documentos originais obrigatórios para todos os membros da família:

Maiores de 18 anos:

- CPF;
- Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de Renda;
- NIS;

Menores de 18 anos:

- Certidão de Nascimento ou Identidade;
- CPF se possuir.

No caso de pessoa com deficiência:

- Atestado ou laudo médico que comprove a deficiência.

Quaisquer esclarecimentos e/ou informações complementares sobre o presente edital poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP).

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

COMUNICADO

CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE EXPLOREM ATIVIDADE DE COLETA, TRANSPORTE E DESCARTE DE EFLUENTES SANITÁRIOS EM UNIDADES RECEPTORAS OPERADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e atendendo as disposições na Instrução Normativa nº 01/2018 comunica aos interessados que estará recebendo requerimentos de cadastro de pessoas jurídicas que explorem o transporte de efluentes sanitários. Poderá se inscrever qualquer pessoa jurídica, atendidas as exigências legais e que tenham interesse em efetuar o descarte de efluentes sanitários domésticos, coletados no âmbito do município de Rio das Ostras, nas unidades receptoras operadas e mantidas direta ou indiretamente pelo Município de Rio das Ostras. A autorização para descarte nas unidades receptoras estará condicionado ao efetivo cadastramento da pessoa jurídica e a expedição autorização das unidades de transporte, após vistoria. A partir do dia 29/06/2018, as pessoas jurídicas que não efetuarem seus cadastros e obtiverem as autorizações para as suas unidades de transporte serão impedidas de utilizar as unidades receptoras operadas direta ou indiretamente pelo Município de Rio das Ostras para descarte de efluentes sanitários. Os interessados poderão obter maiores informações pessoalmente na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras (SAAE-RO), ou pelo telefone (22) 2771-6422, no horário das 9h às 12h e 14h às 16h.

Rio das Ostras, 06 de abril de 2018.

MAX JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do SAAE-RO

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

COMUNICADO

Fica considerada sem efeitos a publicação do Extrato do Contrato nº 001/2018 publicada às fls. 16 da Edição 927 do Jornal Oficial de Rio das Ostras, haja vista sua publicação anterior na Edição nº 926, bem como do Extrato de Termo Aditivo nº 001 ao referido Contrato em virtude de sua não concretização.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2018

PREGÃO Nº 004/2018

ASSINADA: 22/03/2018

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e locação de estrutura de eventos (tenda, som, iluminação, banheiros químicos e trio elétrico) destinada a atender as necessidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: HGA 2000 Produtora de Eventos Ltda, CNPJ 01.809.551/0001-63.

VALOR TOTAL: R\$ 311.941,83.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**ÍTEM / ESPECIFICAÇÃO / UNIDADE / QUANTIDADE / VLR.UNITÁRIO / VLR. TOTAL**

1/ SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO 10X10M (VÃO DE 10M) COM ELÉTRICA E FECHAMENTO / dia / 10 / R\$2.943,96 / R\$ 29.439,60.

2/ SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONJUNTOS DE 04 BANHEIROS QUÍMICOS / dia / 10 / R\$ 220,02 / R\$ 2.200,20.

3 / SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) / dia / 10 / R\$ 271,70 / R\$ 2.717,00.

4 / SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE / dia / 13 / R\$ 1.518,54 / R\$ 19.741,02.

5/ SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE / dia / 26 / R\$ 3.247,00 / R\$ 84.422,00.

6/ SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE / dia / 04 / R\$ 6.886,54 / R\$ 27.546,16.

7 / SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE / dia / 07 / R\$ 991,66 / R\$ 6.941,62.

8 / SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE / dia / 13 / R\$ 3.138,90 / 40.805,70.

9/ SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE / dia / 18 / R\$ 4.527,06 / 81.487,08.

10 / TRIÓ ELÉTRICO GRANDE / dia / 01 / R\$ 16.641,45 / R\$ 16.641,45.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARA MOREIRA FRÓES
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

*Republicado por Incorreção.

EDITAL N° 005/2018

FESTIVAL RIO DAS OSTRAS DE MÚSICA 4ª EDIÇÃO/2018

REGULAMENTO

A Fundação Rio das Ostras de Cultura faz saber, para conhecimento do público em geral, que estão abertas as inscrições no período de 28 de maio de 2018 a 15 de junho 2018 para o Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018, que acontecerá no período de 27, 28 e 29 de julho de 2018, na Concha Acústica da Praça São Pedro, em Rio das Ostras/RJ e será regido por este Regulamento.

I – DA PROMOÇÃO

Art. 1º - O Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 é um Festival realizado pela Fundação Rio das Ostras de Cultura destinado a todos os gêneros e estilos da música brasileira cantada.

II – DO OBJETIVO

Art. 2º - O Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 intenta proporcionar um novo espaço para músicos e grupos musicais dedicados à música brasileira. Incentivando a construção de trabalhos autorais, valorizando artistas, compositores e intérpretes locais, estimulando novas produções e fomentando o mercado musical.

III – DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

Art. 3º - O Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 terá as seguintes categorias de premiação:

Categoria – Músicas Inéditas originais (letra e música) – 1º, 2º e 3º lugares

Categoria – Melhor intérprete

Categoria – Melhor música pelo voto popular na fase final

a) - Entende-se por inédita a música que não tenha sido distribuída comercialmente, nem lançada por gravadora com selo e registro no ECAD ou com direitos autorais detidos por editoras. E por original a música que não contiver plágio, adaptação ou citação poética de outro autor ou compositor. Os concorrentes poderão participar com músicas inscritas em outros festivais, desde que nunca tenham sido classificadas para alguma edição do Festival Rio das Ostras de Música.

§ 1º - Só serão aceitas músicas e letras brasileiras cantadas, de qualquer época ou estilo, ou seja, exclusivamente em língua portuguesa (letra e música brasileiras).

§ 2º - Não poderão ser inscritas músicas de qualquer tendência sectária ou discriminatória.

§ 3º - Os critérios utilizados para definição de melhor música pelo voto popular serão apresentados durante a fase final.

IV – DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - Poderão participar do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 concorrentes a partir de 16 anos de idade comprovados no ato da inscrição do evento.

Art. 5º - Não poderão participar do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 produtores, artistas e músicos compositores profissionais que já possuam carreira definida e projetada na mídia.

Art. 6º - Não poderão participar do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 colaboradores, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho com a Fundação Rio das Ostras de Cultura, bem como seus dependentes diretos: filhos e cônjuges.

Art. 7º - As músicas poderão ser interpretadas pelos próprios candidatos compositores ou por intérprete (s) indicado (s) por ele (s), desde que estejam mencionados na ficha de inscrição e em conformidade com o Artigo 4º deste Regulamento e que tenha sido selecionado pela Comissão de Seleção.

V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - As inscrições para a O Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018, estarão abertas no período de **28 de maio de 2018 a 15 de junho 2018** e deverão ser efetuadas presencialmente na Biblioteca Pública Municipal – Av. Amazonas, s/nº - Extensão Novo Rio das Ostras.

Parágrafo único: Cada concorrente poderá inscrever até cinco músicas para seleção, sendo que somente uma poderá ser classificada.

Art. 9º - Para a efetivação da inscrição os participantes deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$15,00 (por música) e entregar a ficha de inscrição em envelope lacrado, juntamente com toda a documentação prevista neste artigo no local de inscrição.

Músicas Inéditas:

I - Ficha de Inscrição preenchida;

II – Declaração de ineditismo da música/letra;

III - Termo de autorização de gravação e uso de imagem do Intérprete;

IV - 01 CD ou DVD com uma gravação da música interpretada pelo candidato/intérprete.

V - Termo de autorização para participação assinado, se for o candidato e/ou Intérprete menor de idade;

VI - Cifra da música inscrita;

VII - 05 (Cinco) cópias da letra da música inscrita (na íntegra) redigidas em língua portuguesa, e impressa em formato ofício no corpo da letra 12.

Parágrafo único: Os modelos das documentações necessárias e a ficha de inscrição estarão disponíveis para download no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras - <http://www.riodasostras.rj.gov.br>

Art. 10 - Depois de efetuadas e efetivadas as inscrições, as músicas não poderão ser substituídas, sob pena de desclassificação do candidato.

Art. 11 - Caberá a comissão de seleção efetuar a conferência das informações apresentadas pelos candidatos, podendo ser desclassificados caso não cumpram as exigências deste regulamento.

Art. 12 - Toda a documentação prevista no Artigo 9º, deverá ser acondicionada em envelope opaco e lacrado, pelo candidato, devendo ser entregue nas unidades de inscrição. Com a seguinte identificação na sua parte externa:

FESTIVAL RIO DAS OSTRAS DE MÚSICA 4ª - EDIÇÃO/2018

Local Endereço da inscrição.

Nome do Candidato

Nome da Música

Endereço completo do candidato, incluindo e-mail e telefones de contato

Identificação do município e residência do candidato

Art. 13 - O Comitê Organizador não se responsabilizará por qualquer defeito no material enviado ou a legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do candidato.

Art. 14 - O material de inscrição não será devolvido sob qualquer hipótese sendo arquivado em processo posteriormente à realização do Festival.

VI - DA SELEÇÃO

Art. 15 - O Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 será realizado na Concha Acústica da Praça São Pedro - Centro de acordo com as seguintes Etapas:

1. Inscrições:

De 28 de maio de 2018 a 15 de junho 2018

2. Resultado da classificação para semifinais:

20 de julho de 2018- (30 músicas)

3. Etapa Eliminatória -27 de julho de 2018:

Se apresentarão 15 músicas

4. Etapa Eliminatória -28 de julho de 2018:

Se apresentarão 15 músicas

5.Fase Final 29 de julho de 2018:

1º, 2º e 3º Lugar Melhor Música - Melhor Intérprete e Melhor Música pelo voto popular.

Art. 16 – Na Fase Classificatória do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 serão selecionados, de todas as inscrições enviadas, 30 músicas escolhidas pela Comissão de Seleção.

Art. 17 – As 30 músicas selecionadas serão distribuídas em grupos de 15 entre os dois dias de Etapas Eliminatórias, ao final das eliminatórias as 10 músicas com as maiores notas entre as 30 apresentadas serão as classificadas para a Fase Final e disputarão 1º,2º,3º lugares, melhor interprete e voto popular.

Art. 18 - Nenhum dos candidatos selecionados e seus acompanhantes receberá cachê

ou qualquer outra ajuda de custo referente a serviços artísticos.

VII - DOS PRÊMIOS

Art. 19 - Os 10 (dez) candidatos / músicas classificadas para a grande Final – Receberão 1 (um) certificado do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018.

Art. 20 – Os candidatos classificados na Etapa Final em 1º, 2º e 3º lugares, melhor Interpretação e melhor voto popular receberão as seguintes premiações:

I - R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) líquidos, para a música classificada em 1º (primeiro) lugar e troféu;

II - R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) líquidos, para a música classificada em 2º (segundo) Lugar e troféu;

III - R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS) líquidos, para a música classificada em 3º (terceiro) lugar e troféu.

IV - Melhor Interprete - troféu;

V – Melhor Voto Popular - troféu

Parágrafo Único – Os pagamentos referentes à Premiação na Fase Final serão concedidos em reais, livres de quaisquer encargos e impostos.

VIII - DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO E DA PONTUAÇÃO:

Art. 21 - Cada candidato será avaliado, em todas as etapas, de acordo com os seguintes quesitos:

QUESITOS|PONTUAÇÃO

Letra (poesia)|0 a 10

Harmonia|0 a 10

Ritmo|0 a 10

Melodia|0 a 10

Estilo|0 a 10

Comunicação|0 a 10

Intérprete|0 a 10

§1º - A pontuação final de cada candidato, em cada etapa, será o somatório da pontuação obtida na Etapa.

§2º - Em caso de empate total na classificação, o desempate será resolvido considerando a pontuação recebida na seguinte ordem:

I - 1º - Maior número de pontos em Letra (poesia)

II - 2º - Maior número de pontos em Harmonia

III - 3º - Maior número de pontos em Ritmo

IV - 4º - Maior número de pontos em Melodia

V - 5º - Maior número de pontos em Estilo

VI - 6º - Voto Minerva do Presidente do Júri.

IX - DA PASSAGEM DE SOM E APRESENTAÇÕES:

Art. 22 - O Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 por intermédio da Comissão Organizadora indicará, a seu critério, a ordem e horário da passagem de som e apresentações, para os 30 classificados para as Etapas Eliminatórias e Final seguirá de acordo com o seguinte cronograma:

DATA|ATIVIDADES|HORÁRIO

27/07/2018|Passagem de som de 1ª fase eliminatória|15:00 h

27/07/2018|1ª fase eliminatória|19:00 h

28/07/2018|Passagem de som de 2ª fase eliminatória|15:00 h

28/07/2018|2ª fase eliminatória|19:00 h

29/07/2018|Passagem de som da Etapa Final|15:00 h

29/07/2018|Etapa Final|19:00 h

Parágrafo Único - O Candidato classificado para as Etapas Eliminatórias e Etapa Final ao serem chamados para a apresentação terão prazo máximo de 04 (quatro) minutos para iniciar sua interpretação. Passados os 04 (quatro) minutos, terá uma tolerância máxima de 01(um) minuto para dar início a sua apresentação sob a pena de ser desclassificado.

X – DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA A PASSAGEM DE SOM E APRESENTAÇÕES:

Art. 23 - O Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 colocará à disposição dos participantes estrutura para apresentação e passagem de som.

Parágrafo Único: A organização do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 não disponibilizará bandas e ou músicos para acompanhar, interpretar as músicas classificadas.

XI - DAS COMISSÕES:

Art. 24 - O Comitê Organizador é soberano nas decisões e responsável pela organização, execução e alterações deste regulamento bem como do cronograma de atividades. Qualquer alteração será comunicada com antecedência a todos participantes.

Parágrafo Único – Os Integrantes do Comitê de Organização e das Comissões do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018, serão definidos pela Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 25 - O Comitê Organizador do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 indicará o Corpo de Jurados dentre especialistas da área da música, tais como músicos, críticos, pesquisadores, literatos e produtores culturais que será composto por, no mínimo, 05 (cinco) membros para julgamento e seleção nas Fases Eliminatórias, Semifinais e Final.

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 26 - Fica garantido o direito à livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no destrato público, ao evento ou a qualquer um dos participantes, instituições, parceiros, bem como à Organização ou aos patrocinadores e demais pessoas envolvidas na Organização do Festival.

Art. 27 - O Comitê Organizador poderá, a qualquer momento, desclassificar os participantes que não observarem as disposições constantes deste Regulamento e contrariarem as normas de organização do evento.

Art. 28 – O Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 se isenta da responsabilidade pelo não cumprimento do cronograma de passagem de som por parte do participante.

§ 1º - Os participantes deverão estar no local das apresentações com antecedência mínima de 01 (uma) hora e se apresentarem à equipe de Organização do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018.

§ 2º - A ordem das apresentações será estabelecida por sorteio realizado pelo Comitê Organizador do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 durante a passagem de som em cada etapa e não poderá ser alterada.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 - Não poderão concorrer ao Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 os membros e parentes próximos (filhos e cônjuges) do Comitê Organizador, bem como das Comissões de Seleção e Corpo de Jurados.

Art. 30 - A pontuação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.

Art. 31 - A participação no Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

Art. 32 - Os candidatos classificados para a Etapa Final deverão autorizar o Uso de Imagem assinando o Termo de Autorização de Gravação e Uso de Imagem do Candidato para participar do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018

Art. 33 - Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras deste regulamento.

Art. 34 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador.

XIV - DA DIVULGAÇÃO DAS MÚSICAS CLASSIFICADAS

Art. 35 – As informações a respeito do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição / 2018, bem como a relação das músicas classificadas e premiadas, estarão disponíveis na página do Diário Oficial de Rio das Ostras.

Art. 36 - Este Regulamento entrará em vigor na data da sua primeira divulgação.

Rio das Ostras, 06 de abril de 2018.

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, CONVIDA as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Fundação.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIANº 016/2018

Nomeação de Cargo em Comissão

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 11/04/2018, a cidadã **ELISA CARVALHO CORDEIRO DOS SANTOS MELO** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente III, simbologia CC4, para exercer suas funções no OstrasPrev.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 11/04/2018, a cidadã **RAFAELA VIANA BARRETO**, CPF

141.798.587-97, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, simbologia CC7, para exercer suas funções no OstrasPrev.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de abril de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 015/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município nº 933 de 30/03 a 05/04 de 2018, páginas 24 e 25)

ONDE SE LÊ: [...] Processo Administrativo nº 2017.2076.100329PA.

LEIA-SE: [...] Processo Administrativo nº 2017.2076.700329PA.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 7336/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 26 de fevereiro de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **ANDREA GASPARGOMES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 6.215-4, no valor de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 29 de março de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 7330/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 26 de fevereiro de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor **JOSÉ MAURO DA ROCHA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 9.988-0, no valor de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 29 de março de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais e em face o **processo administrativo nº 7328/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 26 de fevereiro de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos proporcionais**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **KÁTIA MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3.349-9, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento básico – proporcionalizado (6526/10.950).....R\$ 572,97
Triênio – 25% do vencimento básico – integralizado.....R\$ 240,38
Total.....R\$ 813,35
(oitocentos e treze reais e trinta e cinco centavos)

Rio das Ostras, 04 de abril 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NO OFICÍCIO PRS/SSE/CSO 4631/2018

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 12.653/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 27 de abril de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/c os arts. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **BÁRBARA PAULA VIANA**, ocupante do cargo de Agente administrativo, matrícula nº 4.727-9, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento básico (**proporcionalizado**).....R\$ 451,32
Triênio – 15% do vencimento básico (**integralizado**).....R\$ 189,74
Total.....R\$ 641,06 (seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos)

Rio das Ostras, 02 de abril 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

Abril/2018

O **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de abril, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br). Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **27/04/2018**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Amélia Marina Saldanha Gabriel
Ana Lúcia dos Santos Marins
Ana Maria Coutinho de Paula
Angela Sueli Nogueira Rocha
Celma Nunes de Andrade
Cemilton Bento da Silva
Cirene Lima Pereira
Eliane dos Santos Maciel
Eliane Maria Pereira
Elvis Gomes Miranda
Etelma Ribeiro das Chagas
Eunice de Oliveira Gomide
Genaldo Benevides
Gessilene do Araújo Ramos do Monte
Iraci Francisca Borges
Joana de Jesus Batista
José Galvão Castro
Leia Lopes Cordeiro Justino
Lenita Santos Lima
Lília Helena Oliveira de Camargo Castro
Lucrecia da Silva Brandão
Luis Rogério do Amaral Braga
Magneide Bom Heggdorne
Maicon Salgado Meireles
Maria das Graças Miranda Rodrigues de Souza
Maria Cecília Nunes Raposo
Maria Nelza Nascimento da Silveira Kelly
Marli Pinheiro das Neves
Nery Onofre Rodrigues
Neuza Machado Pereira
Odília Ribeiro Santana Batista
Sebastiana Faria Sarzedas
Solange da Silva Barcellos
Sonia Maria Pereira Tojal
Vera Lúcia Alvim Crespo
Vera Lúcia Torres de Oliveira
PENSIONISTAS
Edeval Nogueira
Fernando Rosado Machado
Almira de Assis
Gabriel Messias Pereira (*Responsável: Ely Viana Pereira*)
Gabriel Rodrigues da Conceição
José Luiz Pires Matheus
Heloísa Helena Caldas de Paula
João Batista Pinheiro

Rio das Ostras, 02 de abril de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 028/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, o Senhor **Erick José Guimarães de Oliveira Junior**, a partir de 31 de março de 2018, conforme Processo Administrativo nº 258/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 029/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, a Senhora **Michelle Oliveira de Lima Destri**, a partir de 01 de abril de 2018, conforme Processo Administrativo nº 259/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 098/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um posto de saúde entre os bairros Terra Firme, Reduto Paz, Verdes Mares e Enseada.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa desta indicação se dá pela necessidade da região que não dispõe de um Posto de Saúde. Os moradores da localidade não dispõem de tal atendimento tendo que se deslocarem para outras regiões a fim de disporem de atendimento à saúde. É de extrema importância que os bairros Terra Firme, Reduto Paz, Verdes Mares e Enseada possam ter um posto de saúde onde possa atender a população residente na localidade bem como das regiões circunvizinhas, de forma a não prejudicar o pleno atendimento dos serviços de saúde do Município.

Sala das Sessões, 15 de março de 2018.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 105/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, colocar pó de pedra na Avenida Serramar, no bairro Extensão do Serramar.

JUSTIFICATIVA

O procedimento solicitado é de interesse dos moradores locais que se encontram com extrema dificuldade de se locomoverem tanto a pé como de carro.

Sala das Sessões, 20 de março de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 118/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica das seguintes Ruas, no Bairro Extensão Serramar:

- Rua Vinte e seis;
- Rua Vinte e sete;
- Rua Vinte e oito.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das referidas ruas se faz necessária, pois os moradores sofrem com a lama no período de chuva e com poeira durante a estiagem e também prejudica a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população.

Sala das sessões, 21 de março de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 119/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja concedido ao servidor detentor de 02 matrículas, o auxílio alimentação.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois o candidato (servidor) ao prestar um concurso público, está diante de um edital que oferece salários e benefícios, bem como dispõe sobre obrigações e deveres de suas funções. A Lei ampara o servidor ter dois empregos públicos e também os mesmos benefícios nos dois empregos. Vale ressaltar que as matrículas são totalmente distintas uma da outra, com os mesmos direitos a partir da

posse do cargo público. Maiores informações em Plenário. Sala das Sessões, 21 de março de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 127/2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a pavimentação asfáltica, Saneamento básico e rede coletora de esgoto em toda extensão da Rua Noeli de Oliveira. Bairro Santa Helena.

JUSTIFICATIVA

A Indicação é no sentido de que o Exmo. Sr. Prefeito possa fazer pavimentação asfáltica junto com a Rede coletora de esgoto e Drenagem de águas Pluviais, pois quando chove há alagamentos e muita lama, e quando venta a poeira é uma fonte de problemas respiratórios, são os munícipes que ali residem que mais sofrem

Sala das Sessões, 26 de março de 2018

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO 129/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidos o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal troca de lâmpadas da rua 05, no bairro serramar.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, vez que o logradouro vem necessitando de uma maior infraestrutura, para que os moradores tenham melhor mobilidade e conforto. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº.137/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a Indicação 573/2017, implantação de uma nova linha no transporte urbano, que ligue o condomínio Claudio Ribeiro no Loteamento Residência Praia Âncora, ao Distrito industrial (ZEN) - Zona Especial de Negócios.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os moradores do Loteamento Residencial Praia Âncora, que moram no Condomínio Claudio Ribeiro e trabalham no Distrito Industrial (ZEN) - Zona Especial de Negócios, têm que dispor de duas passagens de ida e duas de volta ou caminhar cerca de 2km até a Rodovia Amaral Peixoto, para economizar na passagem. A implantação desta nova linha no transporte urbano, irá facilitar a vida dos trabalhadores e munícipes que necessitam se deslocar entre estas localidades.

Sala das Sessões, 27de março de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereado-autor

INDICAÇÃO Nº. 138/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a Indicação 043/2017, que seja construído abrigos nos pontos de vans do município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um anseio dos moradores em serem agraciados com a abrigos em pontos de vans, pois em dias quentes e chuvosos, nossas crianças e idosos são obrigados a aguardarem o transporte expostos ao sol e chuva, pondo assim a saúde dos mesmos em risco.

Rio das Ostras, 27 de março de 2018

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereado-autor

INDICAÇÃO Nº. 145/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja instalado na Praça José Pereira Câmara, Centro, em frente a rodovia Amaral Peixoto, onde está instalado um trailer, um posto avançado fixo, a fim de oferecer a população e ao morador, uma maior Segurança, como também, atender ao Turista, que ao visitar a cidade, se sente inseguro, tendo assim um espaço para obter informações precisas e seguras, no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A instalação desta Cabine é uma solicitação urgente dos moradores, afirmando que o fluxo de pessoas que por ali passam é intenso, em todos os horários onde certamente inibirão a ação de criminosos que utilizam este local para traficar e cometer outros delitos. Vale ressaltar, que o trailer onde atualmente funciona a Polícia Militar, é móvel e se encontra em condições precárias de uso, não condignas da Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro. A implantação desta cabine é de suma importância para a cidade, uma vez que, além de estabelecer um referencial de segurança para a população, auxiliará e garantirá ao Turista que visita nossa cidade, um atendimento que permita que o seu primeiro contato, seja um relevante papel de orientar e informar, para que o mesmo tenha uma boa impressão e estadia em Rio das Ostras, logo na chegada. A localização deste posto Avançado da Polícia Militar, baseia-se na otimização, a priori, no atendimento eficiente à população, de ocorrência de situações que exijam a presença de um policial e ao Turista, que muitas vezes chega na cidade sem um referencial. Vale ressaltar, que a instalação do posto avançado fixo, é um anseio antigo de nossa população, aguardando apenas a sensibilidade do Poder Executivo na execução deste simples pleito, que tantos benefícios trará a nossa população.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 150/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja restabelecida a iluminação pública da Avenida Nossa Senhora da Conceição, em frente à Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

É uma indicação de suma importância, já que se trata de uma via com grande trânsito de automóveis e pessoas, por abrigar muitas lojas e comércio em geral. E tal medida proporcionará mais segurança aos transeuntes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 152/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o **nivelamento** da Rua Aquilino Borges no bairro Cidade Beira Mar.

JUSTIFICATIVA

A localidade se tornou patogênica a seus moradores, visto o acúmulo de água e lama. Daí a urgente necessidade da presença do Poder Público, para devidas providências na referida rua. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 160/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a Indicação 042/2017, que seja feito o cadastramento e recadastramento de IPTU, em todos os Loteamentos do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um anseio dos moradores em serem agraciados com a inscrição de IPTU de suas residências. O momento em que o município vive, é preciso aumentar a sua arrecadação própria. Tendo o Loteamento Residencial Praia Âncora, como exemplo, apenas 15% das residências deste Loteamento são cadastradas e muitas delas necessitando de recadastramento, as demais aguardam o cadastramento. É direito do

município e também uma obrigação a cobrança e arrecadação de suas receitas.

Rio das Ostras, 03 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 161/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando a Indicação 029/2017 que seja aberto retorno nos canteiros da Av. das Flores, Rua das Camélias e Av. das Dálidas, no bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é necessária visto que, dará mais fluidez ao trânsito e acessibilidade dos veículos. Maiores informações em Plenário.

Rio das Ostras, 03 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 162/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando a Indicação 017/2017, criação e instalação de uma Feira Livre no bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

A instalação desta feira livre é para que os moradores possam efetuar suas compras nas proximidades de suas residências e esse bairro concentra uma boa população. É um sonho dos comerciantes e moradores deste bairro a instalação desta feira, visto que, a mesma vai proporcionar maior comodidade a todos e também gerar emprego e renda. Maiores informações em Plenário.

Rio das Ostras, 03 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 163/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reiterando Indicação 011/2017, a construção de uma nova Ponte na rua Flor do Campo, bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma nova Ponte é de suma importância, pois a que existe está quebrada impossibilitando o ir e vir dos pedestres. Esperamos que esse anseio dos moradores seja prontamente atendido, viabilizando a trafegabilidade do local. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de março de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 164/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação 016/20017, a retomada da construção da Escola situada na Rua Irmã Dulce da Bahia no bairro Village.

JUSTIFICATIVA

Esta construção está se tornando uma área perigosa e como se fosse monumento sem utilidade. Uma obra grande que merece mais atenção do governo, priorizando a educação, área tão importante para o crescimento da sociedade. Maiores informações em Plenário.

Rio das Ostras, 03 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor